



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017 SRP

EDITAL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterradão, Volta Redonda-RJ, por meio da Central de Compras e Licitações, criada pelo Decreto Municipal nº 14.209 de 06 de janeiro de 2017, responsável por todas as aquisições realizadas pela Administração direta, indireta e fundacional do município, torna público que, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas por delegação de competência respectivamente conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211, de 06 de janeiro de 2017, na forma do disposto no processo administrativo n.º 5379/2017, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, nº 10.639/2006, nº 10.638/2006 e 10.640/06, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Federal nº 7.892/13 demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site www.voltaredonda.rj.gov.br, dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (24) 3339-9037.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br.

1.5.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

1.6 Os interessados poderão formular impugnações ao presente edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, mediante confirmação de recebimento no e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br

1.6.1 Caberá ao ORDENADOR DE DESPESAS auxiliado pelo pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas .

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br através do PE nº 032/2017 e no sitio do município www.voltaredonda.rj.gov.br/licitacoes/pmvr, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

1.8- Da Justificativa do Sistema Registro de Preços - SRP

1.8.1- A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

1.8.2 - Em consonância com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os bens em tela.

1.8.3 - Ainda segundo o mesmo Decreto, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o município de Volta Redonda não está obrigado a contratar o quantitativo mencionado, posto que as ativações, serão realizadas na medida da necessidade e conveniência da Administração.

1.8.4 - O registro de preços visa estabelecer o preço máximo que a empresa licitante/ vencedora/ contratada poderá exigir do município de Volta Redonda, durante o prazo de validade da ata de registro de preços que será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nas condições e formas mencionadas neste Termo de Referência.

1.8.5 - O registro de preços destinar-se-á ao atendimento das necessidades do município de Volta Redonda, porém é admitida a adesão de órgãos não participantes.

1.9- ORGÃOS PARTICIPANTES:

1.9.1- São órgãos participantes, os seguintes órgãos da Administração Pública, que participaram dos procedimentos iniciais da licitação e integrarão a ata de registro de preços:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

	CNPJ	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	32.512.501/0001-43	BANCO DA CIDADANIA DE VOLTA REDONDA
2	32.495.715/0001-59	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA
3	28.307.379/0001-04	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4	32.508.186/0001-80	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
5	30.442.495/0001-70	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
6	39.758.701/0001-20	FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA
7	29.063.264/0001-82	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA
8	29.810.157/0001-64	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA
9	32.504.706/0001-87	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
10	29.069.812/0001-75	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

1.9.2- Os órgãos relacionados acima, doravante denominados de “órgãos participantes”, manifestaram o interesse em participar deste sistema de registro de preços, e encaminharam ao órgão gerenciador individualmente, os quantitativos dos itens de seu interesse e locais de entrega, na qual também manifestaram a sua concordância com o objeto a ser licitado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto n.º 7.892/2013;

1.9.3- Os órgãos relacionados acima deverão garantir, que os atos relativos a sua inclusão neste sistema de registro de preços, estão devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente, devendo ainda:

1.9.3.1- Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

1.9.4- Caberá a cada órgão participante, aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



1.10- DA COMPETENCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1.10.1- É de exclusiva competência do município de Volta Redonda (Secretaria Municipal de Governo), a prática de todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços, registrando sua intenção de registro no sítio do COMPRASNET;

1.10.2- Caberá ao município ainda:

1.10.2.1 Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, seu e de todos os órgãos participantes, promovendo a adequação do termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização;

1.10.2.2- Promover os atos necessários à instrução processual, para a realização do procedimento licitatório;

1.10.2.3- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

1.10.2.4 - Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência;

1.10.2.5- Realizar o procedimento licitatório;

1.10.2.6- Gerenciar a ata de registro de preços;

1.10.2.7- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

1.10.2.8- Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

1.10.2.9- Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.

1.10.2.10- O município poderá dividir a quantidade total do item (gerenciador + participantes) em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

1.10.3- Até a completa adequação do sítio “comprasnet” para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º do Decreto 7.892/2013, o órgão gerenciador deverá:

1.10.3.1- providenciar a assinatura da ata de registro de preços, conforme modelo do anexo III, constando os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

1.10.3.2- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

1.10.3.3- A ata de registro de preços deverá ser assinada por todos os órgãos participantes e licitantes classificados.

1.11- Em conformidade com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, esta licitação **terá ITEM exclusivo para a participação exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e Microempreendedor individual – MEI.**



2- DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO .

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é o REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 meses para suprir eventual demanda do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e demais órgãos participantes com a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA para utilização dos diversos órgãos do ente gerenciador e PARTICIPANTES.**

2.2 A entrega será conforme solicitação, devendo o órgão solicitante encaminhar a nota de empenho correspondente à quantidade a ser fornecida.

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	07	07	2017	8h
Data de abertura das propostas	25	07	2017	9h
Data da realização do Pregão	25	07	2017	9h
Processo nº 2735/2017	Registro de preços visando a aquisição de resmas de papel A4			
Tipo	MENOR PREÇO POR ITEM- SRP			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	06/07/2017			
Endereço Eletrônico	www.comprasnet.gov.br			
Número da licitação no portal	450068			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1- O total global estimado para o pregão é no valor de **R\$ 5.170.121,36 (cinco milhões, cento e setenta mil, cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos).**

4.2- Considerando o art. 7, § 2º do decreto nº 7.892/13 não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



4.3- As despesas decorrentes para pagamento da aquisição objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do município e no orçamento dos órgãos participantes, quando houver.

4.3.1- Somente será indicada a dotação orçamentária, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

5 - TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo menor preço por ITEM.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pelo município.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.5.1 Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto na Lei Complementar 123/2006.

6.6 O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de con-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

tratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

6.7 - Com base na Legislação vigente, em especial a Lei Complementar de nº 123/06 e 147/2014, a licitação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) Para os itens cujo valor total não ultrapassem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a sua integralidade será destinada para MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

b) Para os itens cujo valor total ultrapassem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cuja natureza seja divisível, será destinada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.8 - Para os ITENS marcados com COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP somente será admitida a participação das licitantes que assim se enquadrarem.

6.9 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.10 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.11 - Deverá ter prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;

6.12- Os **ITENS SERÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**: 2, 3 e 4 do presente certame será para participação exclusiva de ME/EPP.

7. CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao COMPRASNET, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão.

7.1.1 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

7.1.1.1 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasnet.gov.br e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

7.1.1.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001 (válido só para empresas nacionais);

7.1.1.3 As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública.

7.1.1.4 As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no COMPRASNET, **até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão.** Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail)

7.1.1.5 Não esteja sob falência, concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

7.1.1.6 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal.

7.2 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo II do presente Edital. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

7.3. não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.3.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.3.2. Empresas de países que não sejam membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

7.4. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.5. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de pre-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

ços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Comprador.

7.5.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.6. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

7.7 O credenciamento do licitante junto ao COMPRASNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao COMPRASNET, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do COMPRASNET, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1 deste edital.

8.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no COMPRASNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do COMPRASNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no COMPRASNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do COMPRASNET, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo 2), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos eventualmente anexados durante a inserção da proposta de preços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

(*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 7 do Edital.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.4.1 Para efeito de definição, considerar-se-á excessivo, o valor superior ao registrado na tabela constante no **Anexo 3** do presente Edital (Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos).

9.5 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.7 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.7.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do COMPRASNET, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

10.1.1 O sistema ficará disponível para a disputa de lances de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00minh as 18h00minh e, após esse período, será bloqueado para tal finalidade.

10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o COMPRASNET permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do COMPRASNET (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo COMPRASNET, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital, especialmente o item 11.3.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

11.2 O COMPRASNET informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do subitem 11.3 deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à sua redução.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas de preços será assegurada às microempresas e empresas de pequeno porte a preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.

b) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3 Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.



11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

11.6 A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 – Regras Gerais

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá encaminhar para o seguinte endereço: **Praça Sávio Gama, 53, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda-RJ, Central de Compras e Licitações**—CEP 27.215-620, no prazo máximo de três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

a) declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do **Anexo 08 – Declaração de inexistência de penalidade**.

b) os documentos de habilitação previstos no item 12.2 a 12.6;

c) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos. (Anexo 02)

12.1.1.1 Uma vez recebidos os documentos, o Pregoeiro consultará o Cadastro de Fornecedores no COMPRASNET, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

12.1.1.2 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 12.1.1.1, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

12.1.2 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo ORDENADOR DE DESPESAS na hipótese de existência de recursos.

12.1.3 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



12.1.4 Poderá ser consultada a situação cadastral do fornecedor no SICAF, ficando o fornecedor que esteja com os documentos dentro da validade dispensados da apresentação dos documentos exigidos neste edital que estejam em validade.

12.1.4.1 Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar todos demais documentos exigidos no edital que não estejam contemplados no SICAF.

12.2. Habilitação Jurídica

12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.2.1) caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2.1 Na hipótese de tratar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.2.2 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.3.2.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.



12.3.2.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de 02 (DOIS) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do **Anexo 5**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 – Do Prazo de Validade das Certidões

12.7.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13 - DAS AMOSTRAS

13.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRA de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na Praça Sávio Gama, 53, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda-RJ, Central de Compras e Licitações. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

13.2 A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item ou lote.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

13.3 A amostra será analisada por servidor com capacidade técnica a ser designado pelo solicitante do material, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

13.4 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

13.5 A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada da amostra, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio do Município.

13.6 A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

14 - DOS RECURSOS

14.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

14.2 A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br, com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame para o recebimento do original.

14.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 14.1.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.



15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo ORDENADOR DE DESPESAS.

15.1.1 Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o ORDENADOR DE DESPESAS adjudicará e o Chefe do Executivo homologará o procedimento.

15.2 CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

15.2.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo ORDENADOR DE DESPESAS, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para:

a) O vencedor deverá apresentar a **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, constante do **Anexo 7**.

b) Informar os dados bancários, número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário.

15.2.2 Manter todos os requisitos de habilitação em sua validade;

15.2.4 O licitante vencedor deverá apresentar ainda, Declaração (**anexo 5**) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

I – de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);

II – de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);

III – de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);

IV – mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

15.3 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento do art 93 da Lei nº 8.213/91, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.

15.4 Poderá o ordenador de despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

15.5 Na hipótese de não atendimento do disposto no item 15.3, poderão ser convocados os demais licitantes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

15.6 Deixando o adjudicatário de receber o empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela ORDENADOR DE DESPESAS, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

tes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

16.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

16.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.4 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

17.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Ca-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

castro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

17.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 17.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.

17.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1, será imposta pelo próprio Chefe do Executivo ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio prefeito.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 17.1, é de competência exclusiva do chefe do executivo.

17.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 17.1:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

17.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

17.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 17.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

17.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 17.1, e no item 17.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

17.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 17.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 17.1.

17.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

17.13 As penalidades previstas no item 17.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Volta Redonda enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

17.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no COMPRASNET.

17.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a publicação no Jornal Oficial do Município do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 17.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1 Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

18.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada ao Pregoeiro ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

19.5 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo 1	Termo de Referência e seu anexo I
Anexo 2	Proposta Detalhe
Anexo 3	Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos
Anexo 4	Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
Anexo 5	Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003)
Anexo 6	Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo 7	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo 8	Declaração de inexistência de penalidade
Anexo 9	Minuta Ata de Registro de Preços
Anexo 10	Planilha com quantitativos por órgão gerenciador e participantes

19.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

19.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

19.9 O foro da cidade de Volta Redonda-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Volta Redonda, 07 de julho de 2017.

Ordenador de despesas

Pregoeira
Paloma do Nascimento Amorim



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

Anexo 1
TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO
Art. 9, I do Decreto 5.450/05 ou Art. 6º, IX da Lei nº 8.666/93

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA.

ITENS EXCLUSIVOS PARTICIPAÇÃO MICRO EMPRESA

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO	TOTAL
2	CX	1382	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 10CMX200M, DE CELULOSE VIRGEM PURO, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, LINHA PREMIUM.	33,35	46.089,70
3	CX	10593	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM.	92,78	982.818,54
4	CX	785	PAPEL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM.	81,08	63.647,80
Valor Total: R\$ 1.092.556,04					

- As quantidades previstas nos itens acima, são as referentes aos órgãos participantes constantes no anexo 10.
- Condição de entrega: Conforme SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO E ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.
- Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.
- Endereço de entrega: Os endereços de entrega são os constantes do anexo 10.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1	FARDO	5961	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.	526.952,40
2	CX	1382	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 10CMX200M, DE CELULOSE VIRGEM PURO, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, LINHA PREMIUM.	46.089,70
3	CX	10593	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM.	982.818,54
4	CX	785	PAPEL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM.	63.647,80
5	FARDO	30184	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.	312.806,85



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

6	UNID.	2733	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	24.715,43
7	CX	719	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRASCOS, 1ª LINHA.	31.578,48
8	UNID.	1885	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X65 CM	3.933,37
9	CX	1235	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM 750ML CAIXA 12 UNIDADES CADA.	163.267,00
10	GALAO	5195	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA.	129.372,82
11	UNID.	7007	SABONETE EM TABLETE DE 90 GRAMAS , USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	12.869,52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

12	GALAO	3802	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	98.078,93
13	UNID.	3008	VASSOURA DE PIAÇAVA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA.	30.631,47
14	UNID.	479	VASSOURA DE PELO ANIMAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL.	16.841,64
15	UNID.	1698	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, COM 60 FURROS, CORPO DE MADEIRA, CABO COM 120 CM DE COMPRIMENTO.	60.590,30
16	UNID.	60	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI 50CM	899,80
17	UNID.	800	VASSOURA DE MATERIAL SINTÉTICO COM CABO PLASTIFICADO	8.864,00
18	UNID.	591	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO.	5.760,28
19	CX	2459	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	192.416,75
20	CX	1520	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	88.109,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

21	CX	1606	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES	62.055,84
22	GALAO	222	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS GALAO 5 LITROS)	4.282,38
23	UNID.	204	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	2.234,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

24	UNID.	500	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	3.500,00
25	UNID.	1198	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	8.386,00
26	UNID.	100	RODO DE ALUMINIO 40CM	886,00
27	UNID.	7389	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO (TENSÓATIVO BIODEGRADAVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO MS, E DEVERÁ TER VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRIMEIRA LINHA.	44.309,37
28	UNID.	13553	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.	53.986,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

29	UNID.	3053	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	3.948,55
30	LITRO	16998	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	37.112,30
31	FARDO	4378	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA.	96.680,83
32	FRASCO	2064	ALCOOL GEL A 70% SEM FRAGANCIA, EMBALAGEM (REFIL PARA DISPENSADOR) COM AGENTE HI, FRASCO 800ML	14.392,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

33	CX	5047	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	310.390,50
34	LITRO	1915	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.	13.165,63
35	LITRO	3784	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.	24.690,60
36	LATA	352	CREOLINA EMBALAGEM (LATA) DE 750 ML..	4.778,40
37	CX	167	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.	16.011,96
38	UNID.	261	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40.	5.728,95
39	PACOTE	15	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 300 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	1.836,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

40	PACOTE	1749	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	108.875,25
41	PACOTE	31	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	2.741,95
42	PACOTE	8030	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.	305.140,00
43	GALAO	5910	CLORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LIQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	172.837,95
44	UNID.	208	SODA CÁUSTICA SÓLIDA E INCOLOR, DESINCROSTANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR.	2.901,60
45	CX	424	SABAO DE COCO BARRA DE 100 GR, CAIXA COM 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO ARTESANAL.	71.020,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

46	UNID.	115	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MINIMO 17,5CM DE DIAMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MINIMO 70CM COMPRIMENTO.	1.446,13
47	UNID.	992	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO , PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA,CAPACIDADE DE 15LITROS	5.456,00
48	UNID.	559	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM.	3.049,35
49	UNID.	499	PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA.	3.076,34
50	CX	84	SABÃO EM BARRA,GLICERINADO NEUTRO 200G CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO SEBO INDUSTRIAL, MASSA À BASE DE SABÃO DE COCO E ALCALINIZANTE; COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	5.149,20
51	UNID.	2150	SAPÓLIO DESENGORDURANTE EM PO COM DETERGENTE COMPOSTO POR LINEAR ALQUIBEZENO, SULFATO HIDROXIDO DE SODIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300G.	8.334,83
52	PACOTE	1430	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 22X23CM, 100% CELULOSE, DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.	2.187,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

53	CX	359	DESODORANTE SANITÁRIO CX COM 12 UNIDADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTINHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENIZA E PERFUMA.	15.603,34
54	PACOTE	338	SACO DE LIXO 20LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES	3.058,90
55	PACOTE	731	SACO DE LIXO 40LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056(0,55X0,55X0,04) PACOTE COM 100 UNIDADES	8.725,70
56	PACOTE	188	SACO DE LIXO 50LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES	3.572,00
57	PACOTE	2337	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES	38.498,18
58	GALAO	92	ALCOOL EM GEL 70% PARA ANTI-SEPSIA (GALAO 5 LITROS)	4.438,39
59	UNID.	1134	ALCOOL EM GEL 500GR ANTISSEPTICO PARA AS MAOS	6.267,24
60	UNID.	362	PURIFICADOR DE AR FRAGANCIAS 360 ML	3.394,35
61	PACOTE	167	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES	1.751,83
62	CX	1200	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), COM 3 (TRES) DIVISORIAS, CAPACIDADE APROXIMADA 1000ML, COM TAMPA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	78.180,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

63	CX	5795	EMBALAGEM DE ALUMINIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), REDONDA, COM TAMPA, FECHAMENTO A MAQUINA, Nº 8, EM CAIXA COM 100 UNIDADES	125.809,45
64	PACOTE	56	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EM PACOTE COM 100 UNIDADES	573,44
65	UNID.	682	FILME DE PVC TRANSPARENTE, MEDIMDO 28CM X 30CM	14.345,87
66	UNID.	921	FOSFORO PALITO LONGO, CAIXA COM 40 PALITOS	2.661,69
67	PACOTE	133	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, PCOTE COM 100 UNIDADES	1.463,00
68	PACOTE	4060	GUARDANAPO DE MESA, TIPO CREPADO (CALANDRA DE BORDA) MEDINDO 22 X 22CM EM PACOTE COM 100 UNIDADES	4.892,30
69	PACOTE	121	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA TALHERES MEDINDO 05X22X04CM, EM MATERIAL ATOXICO, PACOTE COM 1000UNID.	2.308,68
70	UNID.	218	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 30CM X 100M	2.983,33
71	BOBINA	105	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 20 X 30CM	1.509,90
72	BOBINA	104	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 40 X 60CM	1.495,52
73	BOBINA	96	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, (ROLO) PICOTADO MEDINDO 40 X 50CM COM 600UNID	5.207,04
74	PACOTE	5000	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML EM PACOTE COM 50 UNID.	19.116,67



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

75	UNID.	87	LIMPA VIDRO LIQUIDO EMBALAGEM 500ML COM TAMPA FLIP, LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, TUBO DE 500ML,	317,84
76	UNID.	162	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DÁGUA, SEM CFC, SIMILAR AO SBP	2.075,22
77	CX	30	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM P, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.	696,20
78	CX	85	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM M, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.	1.972,57
79	CX	55	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM G, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.	1.276,37
80	PAR	160	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO P, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR	500,27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

81	PAR	1973	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO M, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR	6.162,34
82	PAR	597	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO G, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR	1.864,63
83	PAR	1728	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COR VERDE, PALMA ANTIDERRAPANTE S-250 TAMANHO G	14.048,64
84	UNID.	65	FILTRO DE PAPEL 103 - MELITTA OU FAVORITO.	223,38
85	UNID.	30	DESINTUPIDOR DE PIA SANFONADO	131,70
86	UNID.	80	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO DE 300MTS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 36X24X25,8CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO	2.265,87
87	UNID.	100	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTRFOLHA 2 DOBRAS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 32X12,5X25,3CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO	2.882,67



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

88	UNID.	100	DISPENSER PARA SABONETE GEL ENVASADO EM REFIL DE 800ML, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 28,5X12,5X12,5CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO	2.533,33
89	UNID.	463	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO FRASCO DE 500ML	2.115,91
90	UNID.	200	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS	11.400,00
91	UNID.	200	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS	12.696,00
92	UNID.	100	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS	11.788,00
93	UNID.	40	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS	8.800,00
94	UNID.	1449	LUSTRA MOVEL CREMOSO LAVANDA 500ML, COMPOSTO COM CERA MICROCRISTALINA, OELO PARAFINICO, SILICONE, PERFUME E AGUA	6.839,28
95	UNID.	2200	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BARRA XADREZ, TAMANHO 38 X 66	3.300,00
96	UNID.	1284	SABAO PASTOSO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM 500GRS, APRESENTAÇÃO EM PASTA, INDCADO PARA LIMPEZA GERAL.	4.654,50
97	UNID.	6080	SABONETE CREMOSO GEL EM REFIL PARA DISPENSER FRAGANCIA ERVA DOCE COM 800ML	46.268,80
98	UNID.	15000	SABONETE MINI BARRA COM 15GRS COM PERFUME SUAVE ERVA DOCE	6.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

99	PACOTE	784	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, MEDINDO 75CM X 1,05CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	32.567,36
100	PACOTE	864	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LTS, MEDINDO 0,63 X 0,80 CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	21.600,00
101	PACOTE	80	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 60 LTS, SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	1.994,40
102	PACOTE	3	SACOLA PLASTICA BRANCA DESCARTAVEL RESISTENTE MEDINDO 40CM X 50CM. PACOTE COM 1000 UNID.	137,79
103	UNID.	206	VASSOURA LIMPA TETO CONFECCIONADA EM SISAL, CABO DE MADEIRA COM PROLONGADOR MEDINDO 210CM.	4.035,54
104	UNID.	12	RODO LIMPA VIDROS COMBINADO (BORRACHA - ESPUMA PARA LIMPEZA) TELESCOPICO DE EXTENSOR FLEXIVEL 1,4MTS PARA JANELAS	1.675,98
105	UNID.	630	PASTA SAPONACEO A BASE DE SABAO DE COCO COM DETERGENTE SINTETICO, ASSOCIADO A PO DE QUARTZO, UM AGENTE MINERAL, COMPOSIÇÃO: SABAO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL, CONSERVANTE, POTE 500GR.	2.690,10
106	UNID.	84	PASTA MULTI USO ROSA POTE 500 GR	403,20
107	UNID.	30	MASCARA PARA PINTURA E LIXAMENTO PFF1 CG411 CARBOGRAFITE PT 1UN	54,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

108	UNID.	40	AROMATIZADOR DE AR (AROMA JASMIM)	658,00
109	UNID.	60	PANO ESFREGÃO DE PIA 28 X 28	300,00
110	UNID.	50	PANO DE PIA 30 X 35	312,50
111	UNID.	1000	CREME DENTAL COM FLUOR 90gr, USO ADULTO, CAIXA DE PAPEL CARTAO PLASTIFICADA	2.810,00
112	UNID.	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM 3 FILEIRAS RETAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME DE 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO.	5.160,00
113	GALAO	4440	SABAO GELATINOSO, NEUTRO, ALTAMENTE CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, A BASE DE PINHO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PERMITE UMA AÇÃO DE LIMPEZA, ODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. GALAO DE 5LTS	137.640,00
114	GALAO	338	CERA LIQUIDA INCOLOR DISPENSA USOS DE EN-CERADEIRA (GALAO 5 LITROS)	13.613,51
115	FARDO	23	PALHA DE AÇO Nº 2, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 2 UNIDADES DE 25GR (FARDO COM 20 PACOTES)	726,80
116	PACOTE	120	PRATO DESCARTAVEL DE 15CM (PACOTE COM 10 UNIDADES)	93,60
117	PACOTE	1272	SACO AZUL DE 100 LTS - PACOTE COM 100 UNI-	57.846,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

			DADES	
118	UNID.	80	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR AZUL	1.360,00
119	UNID.	80	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR VERMELHA	1.360,00
120	UNID.	96	DISCO LUSTRADOR BRANCO 350MM PARA EN-CERADEIRA	2.665,28
121	UNID.	240	DISCO REMOVEDOR PRETO 320MM CONSTITUÍ-DO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTETICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.	5.833,20
122	UNID.	144	DISCO REMOVEDOR VERDE 320MM CONSTITUÍ-DO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTETICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.	3.456,00
123	UNID.	160	ESCOVA DE MAO PARA LIMPEZA DE PAREDE CER-DA DE AÇO	302,40
124	UNID.	1728	FIBRA DE LIMPEZA VERDE ESCURO	9.912,96
125	PACOTE	2085	TOUCA DESCARTAVEL GRAMATURA 30G, ELASTI-CO AO REDOR, 45 CM POR DIAMETRO COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES	21.246,15
126	UNID.	10	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESIS-TENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	150,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

127	CX	1750	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA SIMPLES, TIPO PICOTADO, BOA QUALIDADE, COR BRANCA, MATERIAL 100% FIBRA NATURAL VIRGEM, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO E SEM PERFUME , GRMATURA MÍNIMA 20G/M2, CLASSE I DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-9:2010 COM CERTIFICAÇÃO FLORESTA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS	67.812,50
128	PACOTE	18000	GUARDANAPO BRANCO 29,5 X 30CM PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTE COM 100 UNIDADES	73.800,00
129	PACOTE	100	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS	394,33
				R\$ 5.170.121,36

- As quantidades previstas nos itens acima, são as referentews aos órgãos participantes constantes do anexo 10.
- Condição de entrega: Conforme SOLICITAÇÃO DO USUARIO E ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.
- Prazo De Entrega: 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho
- Endereço de entrega: Os endereços de entrega são constantes do anexo 10.

3- ORÇAMENTO DO OBJETO

3.1 – O custo para a aquisição deste termo de referência foi estabelecido após pesquisa de mercado tendo seu valor Global estimado em **R\$ 5.170.121,36 (cinco milhões, cento e setenta mil, cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos).**

3.2- PLANILHA DE PREÇO MÉDIO

RESUMO ESTIMATIVA MATERAIS HIGIENE E LIMPEZA												
ITEM	UNID.	QUA NT.	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III		SOMA UNI. TOTAL	MÉDIA	TOTAL
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT	TOTAL			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

1	FARDO	5961	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.			77,00	458.997,00	99,80	594.907,80	176,80	88,40	526.952,40
2	CX	1382	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 10CMX200M, DE CELULOSE VIRGEM PURO, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, LINHA PREMIUM.	22,55	31.164,10	48,00	66.336,00	29,50	40.769,00	100,05	33,35	46.089,70
3	CX	10593	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM.			99,00	1.048.707,00	86,56	916.930,08	185,56	92,78	982.818,54
4	CX	785	PAPEL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM.	83,76	65.751,60	78,40	61.544,00			162,16	81,08	63.647,80
5	FARDO	3018 4	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.	9,59	289.464,56	12,00	362.208,00	9,50	286.748,00	31,09	10,36	312.806,85
6	UNID.	2733	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRI-	8,83	24.132,39	9,00	24.597,00	9,30	25.416,90	27,13	9,04	24.715,43



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

			CANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.									
7	CX	719	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRASCOS, 1ª LINHA.	38,76	27.868,44	30,00	21.570,00	63,00	45.297,00	131,76	43,92	31.578,48
8	UNID.	1885	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X65 CM	1,76	3.317,60	2,50	4.712,50	2,00	3.770,00	6,26	2,09	3.933,37
9	CX	1235	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM 750ML CAIXA 12 UNIDADES CADA.	54,60	67.431,00	180,00	222.300,00	162,00	200.070,00	396,60	132,20	163.267,00
10	GA-LAO	5195	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA.	20,21	104.990,95	31,00	161.045,00	23,50	122.082,50	74,71	24,90	129.372,82



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

11	UNID.	7007	SABONETE EM TABLETE DE 90 GRAMAS , USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	1,16	8.128,12	2,95	20.670,65	1,40	9.809,80	5,51	1,84	12.869,52
12	GALAO	3802	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	15,40	58.550,80	45,00	171.090,00	16,99	64.595,98	77,39	25,80	98.078,93
13	UNID.	3008	VASSOURA DE PIAÇAVA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA.	7,45	22.409,60	17,20	51.737,60	5,90	17.747,20	30,55	10,18	30.631,47
14	UNID.	479	VASSOURA DE PELO ANIMAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL.	24,00	11.496,00	29,00	13.891,00	52,48	25.137,92	105,48	35,16	16.841,64
15	UNID.	1698	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, COM 60 FUROS , CORPO DE MADEIRA, CABO COM 120 CM	37,25	63.250,50	41,00	69.618,00	28,80	48.902,40	107,05	35,68	60.590,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

			DE COMPRIMENTO.									
16	UNID.	60	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI 50CM			34,00	2.040,00	10,99	659,40	44,99	15,00	899,80
17	UNID.	800	VASSOURA DE MATERIAL SINTETICO COM CABO PLASTIFICADO	11,04	8.832,00	16,00	12.800,00	6,20	4.960,00	33,24	11,08	8.864,00
18	UNID.	591	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO.	4,99	2.949,09	15,00	8.865,00	9,25	5.466,75	29,24	9,75	5.760,28
19	CX	2459	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	76,25	2.459,00	89,00	218.851,00	69,50	170.900,50	234,75	78,25	192.416,75
20	CX	1520	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	38,00	57.760,00	80,00	121.600,00	55,90	84.968,00	173,90	57,97	88.109,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

21	CX	1606	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	48.180,00	48,00	77.088,00	37,92	60.899,52	115,92	38,64	62.055,84
22	GALAO	222	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS GALAO 5 LITROS)	15,07	3.345,54	29,90	6.637,80	12,90	2.863,80	57,87	19,29	4.282,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

23	UNID.	204	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	8,02	1.636,08	9,00	1.836,00	15,84	3.231,36	32,86	10,95	2.234,48
24	UNID.	500	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.			7,00	3.500,00			7,00	7,00	3.500,00
25	UNID.	1198	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.			7,00	8.386,00			7,00	7,00	8.386,00
26	UNID.	100	RODO DE ALUMINIO 40CM	26,58	2.658,00	22,00	2.200,00	28,40	2.840,00	26,58	8,86	886,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

27	UNID.	7389	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO (TENSÓATIVO BIODEGRADÁVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSENCIA, ÁGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS, E DEVERÁ TER VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRIMEIRA LINHA.	4,59	33.915,51	7,55	55.786,95	5,85	43.225,65	17,99	6,00	44.309,37
28	UNID.	1355 3	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.	3,45	46.757,85	5,00	67.765,00	3,50	47.435,50	11,95	3,98	53.986,12
29	UNID.	3053	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	1,88	5.739,64	2,00	6.106,00			3,88	1,29	3.948,55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

30	LITRO	16998	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	1,90	32.296,20	2,50	42.495,00	2,15	36.545,70	6,55	2,18	37.112,30
31	FARDO	4378	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA.	17,50	76.615,00	29,40	128.713,20	19,35	84.714,30	66,25	22,08	96.680,83
32	FRASCO	2064	ALCOOL GEL A 70% SEM FRAGANCIA, EMBALAGEM (REFIL PARA DISPENSADOR) COM AGENTE HI, FRASCO 800ML			12,00	24.768,00	8,92	18.410,88	20,92	6,97	14.392,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

33	CX	5047	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	39,00	196.833,00	55,00	277.585,00	68,00	343.196,00	123,00	61,50	310.390,50
34	LITRO	1915	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.			6,75	12.926,25	7,00	13.405,00	13,75	6,88	13.165,63
35	LITRO	3784	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.	6,14	23.233,76	6,55	24.785,20	6,50	24.596,00	13,05	6,53	24.690,60
36	LATA	352	CREOLINA EMBALAGEM (LATA) DE 750 ML..	10,03	3.530,56	19,00	6.688,00	8,15	2.868,80	27,15	13,58	4.778,40
37	CX	167	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.	48,24	8.056,08	120,00	20.040,00	71,76	11.983,92	191,76	95,88	16.011,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

38	UNID.	261	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40.	8,84	2.307,24	25,00	6.525,00	18,90	4.932,90	43,90	21,95	5.728,95
39	PA-COTE	15	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 300 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	114,32	1.714,80	155,00	2.325,00	89,90	1.348,50	244,90	122,45	1.836,75
40	PA-COTE	1749	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	59,84	104.660,16	75,00	131.175,00	49,50	86.575,50	124,50	62,25	108.875,25
41	PA-COTE	31	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	84,52	2.620,12	97,00	3.007,00	79,90	2.476,90	176,90	88,45	2.741,95
42	PA-COTE	8030	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.	54,41	436.912,30	55,00	441.650,00	21,00	168.630,00	76,00	38,00	305.140,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

43	GA-LAO	5910	CLORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	7,22	42.670,20	49,99	295.440,90	8,50	50.235,00	58,49	29,25	172.837,95
44	UNID.	208	SODA CÁUSTICA SÓLIDA E INCOLOR, DESINCRUSTANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR.	7,77	1.616,16	19,90	4.139,20	8,00	1.664,00	27,90	13,95	2.901,60
45	CX	424	SABAO DE COCO BARRA DE 100 GR, CAIXA COM 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO ARTESANAL.	54,41	71.656,00	200,00	84.800,00	135,00	57.240,00	335,00	167,50	71.020,00
46	UNID.	115	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MINIMO 17,5CM DE DIAMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MINIMO 70CM COMPRIMENTO.	4,33	497,95	19,95	2.294,25	5,20	598,00	25,15	12,58	1.446,13
47	UNID.	992	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA,CAPACIDADE DE 15LITROS					5,50	5.456,00	5,50	5,50	5.456,00
48	UNID.	559	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM.	3,91	2.185,69	7,00	3.913,00			10,91	5,46	3.049,35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

49	UNID.	499	PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA.	4,33	2.160,67	8,00	3.992,00			12,33	6,17	3.076,34
50	CX	84	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO 200G CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO SEBO INDUSTRIAL, MASSA À BASE DE SABÃO DE COCO E ALCALINIZANTE; COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	57,60	4.838,40	65,00	5.460,00	77,00	6.468,00	122,60	61,30	5.149,20
51	UNID.	2150	SAPÓLIO DESENGORDURANTE EM PO COM DETERGENTE COMPOSTO POR LINEAR ALQUIBEZENO, SULFATO HIDROXIDO DE SODIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300G.	1,68	3.612,00	3,00	6.450,00	6,95	14.942,50	11,63	3,88	8.334,83
52	PA-COTE	1430	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 22X23CM, 100% CELULOSE, DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.	1,14	1.630,20	2,10	3.003,00	1,35	1.930,50	4,59	1,53	2.187,90
53	CX	359	DESODORANTE SANITÁRIO CX COM 12 UNIDADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTINHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENIZA E PERFUMA.	1,19	427,21	80,00	28.720,00	49,20	17.662,80	130,39	43,46	15.603,34
54	PA-COTE	338	SACO DE LIXO 20LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13	6,20	2.095,60	12,00	4.056,00	8,95	3.025,10	27,15	9,05	3.058,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

			056 PACOTE COM 100 UNIDADES									
55	PA-COTE	731	SACO DE LIXO 40LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13 056(0,55X0,55X0,04) PACOTE COM 100 UNIDADES	8,41	6.147,71	16,00	11.696,00	11,40	8.333,40	35,81	11,94	8.725,70
56	PA-COTE	188	SACO DE LIXO 50LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13 056 PACOTE COM 100 UNIDADES			19,00	3.572,00			19,00	19,00	3.572,00
57	PA-COTE	2337	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13 056 PACOTE COM 100 UNIDADES	12,47	29.142,39	21,00	49.077,00	15,95	37.275,15	49,42	16,47	38.498,18
58	GALAO	92	ALCOOL EM GEL 70% PARA ANTI-SEPSIA (GALAO 5 LITROS)	44,73	4.115,16	55,00	5.060,00	45,00	4.140,00	144,73	48,24	4.438,39
59	UNID.	1134	ALCOOL EM GEL 500GR ANTISSEPTICO PARA AS MAOS	5,13	5.817,42	6,50	7.371,00	4,95	5.613,30	16,58	5,53	6.267,24
60	UNID.	362	PURIFICADOR DE AR FRAGANCIAS 360 ML	8,82	3.192,84	11,11	4.021,82	8,20	2.968,40	28,13	9,38	3.394,35
61	PA-COTE	167	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES	13,08	2.184,36			7,90	1.319,30	20,98	10,49	1.751,83



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

62	CX	1200	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), COM 3 (TRES) DIVISORIAS, CAPACIDADE APROXIMADA 1000ML, COM TAMPA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	60,30	72.360,00			70,00	84.000,00	130,30	65,15	78.180,00
63	CX	5795	EMBALAGEM DE ALUMINIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), REDONDA, COM TAMPA, FECHAMENTO A MAQUINA, Nº 8, EM CAIXA COM 100 UNIDADES	19,92	115.436,40			23,50	136.182,50	43,42	21,71	125.809,45
64	PA-COTE	56	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EM PACOTE COM 100 UNIDADES	13,08	732,48			7,40	414,40	20,48	10,24	573,44
65	UNID.	682	FILME DE PVC TRANSPARENTE, MEDINDO 28CM X 30CM	17,97	12.255,54			24,10	16.436,20	42,07	21,04	14.345,87
66	UNID.	921	FOSFORO PALITO LONGO, CAIXA COM 40 PALITOS	1,72	1.584,12	3,00	2.763,00	3,95	3.637,95	8,67	2,89	2.661,69
67	PA-COTE	133	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, PCOTE COM 100 UNIDADES	13,20	1.755,60			8,80	1.170,40	22,00	11,00	1.463,00
68	PA-COTE	4060	GUARDANAPO DE MESA, TIPO CREPADO (CALANDRA DE BORDA) MEDINDO 22 X 22CM EM PACOTE COM 100 UNIDADES	1,03	4.181,80	1,38	5.602,80			2,41	1,21	4.892,30
69	PA-COTE	121	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA TALHERES MEDINDO 05X22X04CM, EM MATERIAL ATOXICO, PACOTE COM 1000UNID.	13,56	1.640,76	23,00	2.783,00	20,70	2.504,70	57,26	19,08	2.308,68
70	UNID.	218	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 30CM X 100M	24,15	5.264,70			3,22	701,96	27,37	13,69	2.983,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

71	BO-BINA	105	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 20 X 30CM					14,38	1.509,90	14,38	14,38	1.509,90
72	BO-BINA	104	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 40 X 60CM					14,38	1.495,52	14,38	14,38	1.495,52
73	BO-BINA	96	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, (ROLO) PICOTADO MEDINDO 40 X 50CM COM 600UNID	54,24	5.207,04					54,24	54,24	5.207,04
74	PA-COTE	5000	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML EM PACOTE COM 50 UNID.	2,05	10.250,00	7,33	36.650,00	2,09	10.450,00	11,47	3,82	19.116,67
75	UNID.	87	LIMPA VIDRO LIQUIDO EMBALAGEM 500ML COM TAMPA FLIP, LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, TUBO DE 500ML,	1,86	161,82	4,15	361,05	4,95	430,65	10,96	3,65	317,84
76	UNID.	162	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DÁGUA, SEM CFC, SIMILAR AO SBP	10,24	1.658,88	19,99	3.238,38	8,20	1.328,40	38,43	12,81	2.075,22
77	CX	30	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM P, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.	19,64	589,20	29,99	899,70	19,99	599,70	69,62	23,21	696,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

78	CX	85	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM M, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.	19,64	1.669,40	29,99	2.549,15	19,99	1.699,15	69,62	23,21	1.972,57
79	CX	55	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM G, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.	19,64	1.080,20	29,99	1.649,45	19,99	1.099,45	69,62	23,21	1.276,37
80	PAR	160	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO P, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR	3,13	500,80	3,50	560,00	2,75	440,00	9,38	3,13	500,27
81	PAR	1973	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO M, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR	3,12	6.155,76	3,50	6.905,50	2,75	5.425,75	9,37	3,12	6.162,34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

82	PAR	597	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO G, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR	3,12	1.862,64	3,50	2.089,50	2,75	1.641,75	9,37	3,12	1.864,63
83	PAR	1728	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COR VERDE, PALMA ANTIDERAPANTE S-250 TAMANHO G	8,13	14.048,64					8,13	8,13	14.048,64
84	UNID.	65	FILTRO DE PAPEL 103 - MELITTA OU FAVORITO.	3,51	228,15	4,00	260,00	2,80	182,00	10,31	3,44	223,38
85	UNID.	30	DESINTUPIDOR DE PIA SANFONADO	2,22	66,60	7,00	210,00	3,95	118,50	13,17	4,39	131,70
86	UNID.	80	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO DE 300MTS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 36X24X25,8CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO	23,07	1.845,60	33,00	2.640,00	28,90	2.312,00	84,97	28,32	2.265,87
87	UNID.	100	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTRFOLHA 2 DOBRAS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 32X12,5X25,3CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO	24,58	2.458,00	33,00	3.300,00	28,90	2.890,00	86,48	28,83	2.882,67



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

88	UNID.	100	DISPENSER PARA SABONETE GEL ENVASADO EM REFIL DE 800ML, FRETE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 28,5X12,5X12,5CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO	20,10	2.010,00	27,00	2.700,00	28,90	2.890,00	76,00	25,33	2.533,33
89	UNID.	463	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO FRASCO DE 500ML			5,00	2.315,00	4,15	1.921,45	9,15	4,57	2.115,91
90	UNID.	200	LIXEIRA E 100% POLI-PROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS			57,00	11.400,00			57,00	57,00	11.400,00
91	UNID.	200	LIXEIRA E 100% POLI-PROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS	62,96	12.592,00	64,00	12.800,00			126,96	63,48	12.696,00
92	UNID.	100	LIXEIRA E 100% POLI-PROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS		12.576,00	110,00	11.000,00			235,76	117,88	11.788,00
93	UNID.	40	LIXEIRA E 100% POLI-PROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS			220,00	8.800,00			220,00	220,00	8.800,00
94	UNID.	1449	LUSTRA MOVEL CREMOSO LAVANDA 500ML, COMPOSTO COM CERA MICRO-CRISTALINA, OILO PARAFINICO, SILICONE, PERFUME E AGUA	4,34	6.288,66	5,10	7.389,90			9,44	4,72	6.839,28
95	UNID.	2200	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BARRA XADREZ, TAMANHO 38 X 66			3,00	6.600,00	2,00	4.400,00	3,00	1,50	3.300,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

96	UNID.	1284	SABAO PASTOSO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM 500GRS, APRESENTAÇÃO EM PASTA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL.			7,25	9.309,00	3,60	4.622,40	7,25	3,63	4.654,50
97	UNID.	6080	SABONETE CREMOSO GEL EM REFIL PARA DISPENSER FRAGANCIA ERVA DOCE COM 800ML	6,03	36.662,40	11,00	66.880,00	5,80	35.264,00	22,83	7,61	46.268,80
98	UNID.	1500 0	SABONETE MINI BARRA COM 15GRS COM PERFUME SUAVE ERVA DOCE			0,40	6.000,00			0,40	0,40	6.000,00
99	PA-COTE	784	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, MEDINDO 75CM X 1,05CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	27,26	21.371,84	61,00	47.824,00	36,36	28.506,24	124,62	41,54	32.567,36
100	PA-COTE	864	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LTS, MEDINDO 0,63 x 0,80 CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES			25,00	21.600,00			25,00	25,00	21.600,00
101	PA-COTE	80	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 60 LTS, SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	20,52	1.641,60	31,00	2.480,00	23,27	1.861,60	74,79	24,93	1.994,40
102	PA-COTE	3	SACOLA PLASTICA BRANCA DESCARTAVEL RESISTENTE MEDINDO 40CM X 50CM. PACOTE COM 1000 UNID.	45,93	137,79					45,93	45,93	137,79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

103	UNID.	206	VASSOURA LIMPA TETO CONFECCIONADA EM SISAL, CABO DE MADEIRA COM PROLONGADOR MEDINDO 210CM.	13,82	2.846,92	33,00	6.798,00	11,95	2.461,70	58,77	19,59	4.035,54
104	UNID.	12	RODO LIMPA VIDROS COMBINADO (BORRACHA - ESPUMA PARA LIMPEZA) TELESCOPICO DE EXTENSOR FLEXIVEL 1,4MTS PARA JANELAS	58,33	699,96	221,00	2.652,00			279,33	139,67	1.675,98
105	UNID.	630	PASTA SAPONACEO A BASE DE SABAO DE COCO COM DETERGENTE SINTETICO, ASSOCIADO A PO DE QUARTZO, UM AGENTE MINERAL, COMPOSIÇÃO: SABAO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL , CONSERVANTE, POTE 500GR.	4,27	2.690,10					4,27	4,27	2.690,10
106	UNID.	84	PASTA MULTI USO ROSA POTE 500 GR	3,95	331,80	6,90	579,60	3,55	298,20	14,40	4,80	403,20
107	UNID.	30	MASCARA PARA PINTURA E LIXAMENTO PFF1 CG411 CARBOGRAFITE PT 1UN	1,82	54,60					1,82	1,82	54,60
108	UNID.	40	AROMATIZADOR DE AR (AROMA JASMIM)			15,00	600,00	17,90	716,00	32,90	16,45	658,00
109	UNID.	60	PANO ESFREGÃO DE PIA 28 X 28			5,00	300,00			5,00	5,00	300,00
110	UNID.	50	PANO DE PIA 30 X 35			6,25	312,50			6,25	6,25	312,50
111	UNID.	1000	CREME DENTAL COM FLUOR 90gr, USO ADULTO, CAIXA DE PAPEL CARTAO PLASTIFICADA	2,81	2.810,00					2,81	2,81	2.810,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

112	UNID.	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO DE POLI-PROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM 3 FILEIRAS RETAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME DE 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO.	2,58	5.160,00					2,58	2,58	5.160,00
113	GALAO	4440	SABAO GELATINOSO, NEUTRO, ALTAMENTE CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, A BASE DE PINHO, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, PERMITE UMA AÇAO DE LIMPEZA, ODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. GALAO DE 5LTS			31,00	137.640,00			31,00	31,00	137.640,00
114	GALAO	338	CERA LIQUIDA INCOLOR DISPENSA USOS DE ENCERADEIRA (GALAO 5 LITROS)	34,33	11.603,54	69,00	23.322,00	17,50	5.915,00	120,83	40,28	13.613,51
115	FARDO	23	PALHA DE AÇO Nº 2, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 2 UNIDADES DE 25GR (FARDO COM 20 PACOTES)	15,80	363,40	20,00	460,00	59,00	1.357,00	94,80	31,60	726,80
116	PACOTE	120	PRATO DESCARTAVEL DE 15CM (PACOTE COM 10 UNIDADES)	0,78	93,60					0,78	0,78	93,60
117	PACOTE	1272	SACO AZUL DE 100 LTS - PACOTE COM	29,07	36.977,04	71,00	90.312,00	36,36	46.249,92	136,43	45,48	57.846,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

			100 UNIDADES									
118	UNID.	80	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR AZUL			17,00	1.360,00			17,00	17,00	1.360,00
119	UNID.	80	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR VERMELHA			17,00	1.360,00			17,00	17,00	1.360,00
120	UNID.	96	DISCO LUSTRADOR BRANCO 350MM PARA ENCERADEIRA	22,89	2.197,44	24,00	2.304,00	36,40	3.494,40	83,29	27,76	2.665,28
121	UNID.	240	DISCO REMOVEDOR PRETO 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTETICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.	24,61	5.906,40	24,00	5.760,00			48,61	24,31	5.833,20
122	UNID.	144	DISCO REMOVEDOR VERDE 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTETICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.			24,00	3.456,00			24,00	24,00	3.456,00
123	UNID.	160	ESCOVA DE MAO PARA LIMPEZA DE PAREDE CERDA DE AÇO	1,89	302,40					1,89	1,89	302,40
124	UNID.	1728	FIBRA DE LIMPEZA VERDE ESCURO	1,71	2.954,88	5,00	8.640,00	10,50	18.144,00	17,21	5,74	9.912,96
125	PA-COTE	2085	TOUCA DESCARTAVEL GRAMATURA 30G, ELASTICO AO REDOR, 45 CM POR DIAMETRO COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES	8,48	17.680,80			11,90	24.811,50	20,38	10,19	21.246,15
126	UNID.	10	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.			15,00	150,00			15,00	15,00	150,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

127	CX	1750	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA SIMPLES, TIPO PICOTADO, BOA QUALIDADE, COR BRANCA, MATERIAL 100% FIBRA NATURAL VIRGEM, NÃO RECIDADO, EXTRA MACIO E SEM PERFUME, GRMATURA MÍNIMA 20G/M2, CLASSE I DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-9:2010 COM CERTIFICAÇÃO FLORESTA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS			48,00	84.000,00	29,50	51.625,00	77,50	38,75	67.812,50
128	PA-COTE	18000	GUARDANAPO BRANCO 29,5 X 30CM PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTE COM 100 UNIDADES			3,00	54.000,00	5,20	93.600,00	8,20	4,10	73.800,00
129	PA-COTE	100	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS	3,15	315,00	5,18	518,00	3,50	350,00	11,83	3,94	394,33
R\$												
5.170.121,36												

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias referentes aos órgão participantes são de responsabilidade de 701090/2017 – 01.01.04.122.0269.2158.333903000000.0100

Considerando o art. 7, § 2º do decreto nº 7.892/13 não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar deste pregão eletrônico as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

5.2 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

5.3 - Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

5.4 - Não será permitida a participação na licitação de pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

5.5 - O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá declarar que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;

5.5.1 - No caso do não atendimento do contido no subitem 5.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado.

5.6 - Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem ter a empresa licitante executado fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.

6 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

6.1 As propostas de preços serão consideradas completas abrangendo todos os custos com o material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital.

6.2 Deverá ser apresentada com valor unitário e global. Não serão admitidas cotações com mais de 02 (duas) casas decimais.

7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 – O objeto deste termo deverá ser entregue nos endereços indicados, conforme solicitação da Secretaria e emissão da nota de empenho, sem ônus de frete e seguro para o município ou participantes.

7.2 – A entrega será no prazo máximo estabelecido na cláusula 1, após o recebimento da nota de empenho;

7.3 – A descarga do produto deverá ocorrer por conta da CONTRATADA;

7.4 - A qualidade do material deverá ser atestada pelo Departamento de Material, devendo ser substituída no prazo de 48 horas no caso de apresentar alguma irregularidade.

8 – PRAZO DE ENTREGA

8.1- A entrega será no prazo de **05 (cinco) dias** após o recebimento da nota de empenho.

09 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO

9.1 – A entrega dos produtos deverá ser executada de acordo com o Termo de referência, com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente e com o anexo 10, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas:

- entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;
- entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- a **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- a **CONTRATADA** arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;
- entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, ao solicitante;

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) emitir as ordens de fornecimento;
- e) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- f) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

12 – FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução da entrega será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) representantes do **CONTRATANTE** especialmente designados pelos Ordenadores de despesas solicitantes.



12.2 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

12.3 - A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

13 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

13.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

13.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.2.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

13.3 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 – Resultará como vencedora aquela licitante que apresentar o menor preço global ou por item e atender aos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias.

15 – ACEITABILIDADE DE PREÇOS

15.1 – Vencerá a licitante que apresentar o menor preço, o qual deverá ser inferior aos valores constantes na Planilha estimativa de quantitativos e preços unitários e valores máximos admitidos.

Volta Redonda-RJ, em.

Ordenador de despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

ANEXO 2
MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2017 - SMA

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITENS EXCLUSIVOS PARTICIPAÇÃO MICRO EMPRESA

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	TOTAL
2	CX	1382	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 10CMX200M, DE CELULOSE VIRGEM PURO, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, LINHA PREMIUM.			
3	CX	10593	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM.			
4	CX	785	PAPEL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM.			
Valor Total:R\$						

As quantidades previstas no Item 01, são as referentes aos órgãos participantes.

- Condição de entrega: Conforme SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO E ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.
- Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.
- Endereço de entrega: Os endereços de entrega são os constantes do anexo 10.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

ITEM 2- AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	FARDO	5961	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.			
2	CX	1382	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 10CMX200M, DE CELULOSE VIRGEM PURO, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, LINHA PREMIUM.			
3	CX	10593	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM.			
4	CX	785	PAPEL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM.			
5	FARDO	30184	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

6	UNID.	2733	DESINFETANTE GERMI-CIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGIS-TRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RES-PONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODU-TO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPA-DA NA EMBALAGEM.			
7	CX	719	DESINFETANTE GERMI-CIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉ-RIO DA SAÚDE, QUÍMI-CO RESPONSÁVEL, VA-LIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODU-TO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPA-DA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRAS-COS, 1ª LINHA.			
8	UNID.	1885	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X65 CM			
9	CX	1235	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM 750ML CAIXA 12 UNIDADES CADA.			
10	GALAO	5195	DETERGENTE GELATI-NOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

11	UNID.	7007	SABONETE EM TABLETE DE 90 GRAMAS , USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.			
12	GALAO	3802	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.			
13	UNID.	3008	VASSOURA DE PIAÇAVA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA.			
14	UNID.	479	VASSOURA DE PELO ANIMAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL.			
15	UNID.	1698	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, COM 60 FUROS , CORPO DE MADEIRA, CABO COM 120 CM DE COMPRIMENTO.			
16	UNID.	60	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI 50CM			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

17	UNID.	800	VASSOURA DE MATERIAL SINTETICO COM CABO PLASTIFICADO			
18	UNID.	591	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO.			
19	CX	2459	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.			
20	CX	1520	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

21	CX	1606	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES			
22	GALAO	222	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS GALAO 5 LITROS)			
23	UNID.	204	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

24	UNID.	500	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.			
25	UNID.	1198	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.			
26	UNID.	100	RODO DE ALUMINIO 40CM			
27	UNID.	7389	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO MS, E DEVERÁ TER VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRIMEIRA LINHA.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

28	UNID.	13553	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.			
29	UNID.	3053	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.			
30	LITRO	16998	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.			
31	FARDO	4378	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

32	FRASCO	2064	ALCOOL GEL A 70% SEM FRAGANCIA, EMBALAGEM (REFIL PARA DISPENSADOR) COM AGENTE HI, FRASCO 800ML			
33	CX	5047	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA			
34	LITRO	1915	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMP A LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.			
35	LITRO	3784	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMP A LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.			
36	LATA	352	CREOLINA EMBALAGEM (LATA) DE 750 ML..			
37	CX	167	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

38	UNID.	261	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40.			
39	PACOTE	15	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 300 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.			
40	PACOTE	1749	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.			
41	PACOTE	31	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.			
42	PACOTE	8030	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.			
43	GALAO	5910	CLORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

44	UNID.	208	SODA CÁUSTICA SÓLIDA E INCOLOR, DESINCRUSTANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR.			
45	CX	424	SABAO DE COCO BARRA DE 100 GR, CAIXA COM 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO ARTESANAL.			
46	UNID.	115	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MINIMO 17,5CM DE DIAMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MINIMO 70CM COMPRIMENTO.			
47	UNID.	992	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA, CAPACIDADE DE 15LITROS			
48	UNID.	559	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM.			
49	UNID.	499	PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA.			
50	CX	84	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO 200G CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO SEBO INDUSTRIAL, MASSA À BASE DE SABÃO DE COCO E ALCALINIZANTE; COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRO-			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

			DUTO.			
51	UNID.	2150	SAPÓLIO DESENGOR- DURANTE EM PO COM DETERGENTE COMPOS- TO POR LINEAR ALQUI- BEZENO, SULFATO HI- DROXIDO DE SODIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300G.			
52	PACOTE	1430	GUARDANAPO DE PA- PEL TAMANHO 22X23CM, 100% CELU- LOSE, DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.			
53	CX	359	DESODORANTE SANI- TÁRIO CX COM 12 UNI- DADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTI- NHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENI- ZA E PERFUMA.			
54	PACOTE	338	SACO DE LIXO 20LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMI- DADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/1305 6 PACOTE COM 100 UNIDADES			
55	PACOTE	731	SACO DE LIXO 40LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMI- DADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/1305 6(0,55X0,55X0,04) PA- COTE COM 100 UNIDA- DES			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

56	PACOTE	188	SACO DE LIXO 50LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMI- DADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/1305 6 PACOTE COM 100 UNIDADES			
57	PACOTE	2337	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMI- DADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/1305 6 PACOTE COM 100 UNIDADES			
58	GALAO	92	ALCOOL EM GEL 70% PARA ANTI-SEPSIA (GA- LAO 5 LITROS)			
59	UNID.	1134	ALCOOL EM GEL 500GR ANTISSEPTICO PARA AS MAOS			
60	UNID.	362	PURIFICADOR DE AR FRAGANCIAS 360 ML			
61	PACOTE	167	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES			
62	CX	1200	EMBALAGEM DE ALU- MÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), COM 3 (TRES) DIVISORIAS, CAPACIADE APROXI- MADA 1000ML, COM TAMPA EM CAIXA COM 100 UNIDADES			
63	CX	5795	EMBALAGEM DE ALU- MINIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), REDON- DA, COM TAMPA, FE- CHAMENTO A MAQUI- NA, Nº 8, EM CAIXA COM 100 UNIDADES			
64	PACOTE	56	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EM PACOTE COM 100 UNIDADES			
65	UNID.	682	FILME DE PVC TRANS- PARENTE, MEDIMDO			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

			28CM X 30CM			
66	UNID.	921	FOSFORO PALITO LONGO, CAIXA COM 40 PALITOS			
67	PACOTE	133	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, PCOTE COM 100 UNIDADES			
68	PACOTE	4060	GUARDANAPO DE MESA, TIPO CREPADO (CALANDRA DE BORDA) MEDINDO 22 X 22CM EM PACOTE COM 100 UNIDADES			
69	PACOTE	121	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA TALHESES MEDINDO 05X22X04CM, EM MATERIAL ATOXICO, PACOTE COM 1000UNID.			
70	UNID.	218	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 30CM X 100M			
71	BOBINA	105	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 20 X 30CM			
72	BOBINA	104	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 40 X 60CM			
73	BOBINA	96	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, (ROLO) PICOTADO MEDINDO 40 X 50CM COM 600UNID			
74	PACOTE	5000	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML EM PACOTE COM 50 UNID.			
75	UNID.	87	LIMPA VIDRO LIQUIDO EMBALAGEM 500ML COM TAMPA FLIP, LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTEHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, TUBO DE 500ML,			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

76	UNID.	162	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DÁ-GUA, SEM CFC, SIMILAR AO SBP			
77	CX	30	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM P, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.			
78	CX	85	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM M, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.			
79	CX	55	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM G, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.			
80	PAR	160	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO P, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

81	PAR	1973	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO M, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR			
82	PAR	597	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO G, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR			
83	PAR	1728	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COR VERDE, PALMA ANTIDERRAPANTE S-250 TAMANHO G			
84	UNID.	65	FILTRO DE PAPEL 103 - MELITTA OU FAVORITO.			
85	UNID.	30	DESINTUPIDOR DE PIA SANFONADO			
86	UNID.	80	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO DE 300MTS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 36X24X25,8CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO			
87	UNID.	100	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTRFOLHA 2 DOBRAS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 32X12,5X25,3CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRES-			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

			SÃO, COR BRANCO			
88	UNID.	100	DISPENSER PARA SABONETE GEL ENVASADO EM REFIL DE 800ML, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 28,5X12,5X12,5CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO			
89	UNID.	463	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO FRASCO DE 500ML			
90	UNID.	200	LIXEIRA E 100% POLI-PROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS			
91	UNID.	200	LIXEIRA E 100% POLI-PROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS			
92	UNID.	100	LIXEIRA E 100% POLI-PROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS			
93	UNID.	40	LIXEIRA E 100% POLI-PROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS			
94	UNID.	1449	LUSTRA MOVEL CREMOSO LAVANDA 500ML, COMPOSTO COM CERA MICROCRISTALINA, OELO PARAFINICO, SILICONE, PERFUME E AGUA			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

95	UNID.	2200	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BARRA XADREZ, TAMANHO 38 X 66			
96	UNID.	1284	SABAO PASTOSO BIO-DEGRADAVEL, EMBALAGEM 500GRS, APRESENTAÇÃO EM PASTA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL.			
97	UNID.	6080	SABONETE CREMOSO GEL EM REFIL PARA DISPENSER FRAGANCIA ERVA DOCE COM 800ML			
98	UNID.	15000	SABONETE MINI BARRA COM 15GRS COM PERFUME SUAVE ERVA DOCE			
99	PACOTE	784	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, MEDINDO 75CM X 1,05CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES			
100	PACOTE	864	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LTS, MEDINDO 0,63 x 0,80 CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES			
101	PACOTE	80	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 60 LTS, SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES			
102	PACOTE	3	SACOLA PLASTICA BRANCA DESCARTAVEL RESISTENTE MEDINDO 40CM X 50CM. PACOTE COM 1000 UNID.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

103	UNID.	206	VASSOURA LIMPA TETO CONFECCIONADA EM SISAL, CABO DE MADEIRA COM PROLONGADOR MEDINDO 210CM.			
104	UNID.	12	RODO LIMPA VIDROS COMBINADO (BORRACHA - ESPUMA PARA LIMPEZA) TELESCOPICO DE EXTENSOR FLEXIVEL 1,4MTS PARA JANELAS			
105	UNID.	630	PASTA SAPONACEO A BASE DE SABAO DE COCO COM DETERGENTE SINTETICO, ASSOCIADO A PO DE QUARTZO, UM AGENTE MINERAL, COMPOSIÇÃO: SABAO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL , CONSERVANTE, POTE 500GR.			
106	UNID.	84	PASTA MULTI USO ROSA POTE 500 GR			
107	UNID.	30	MASCARA PARA PINTURA E LIXAMENTO PFF1 CG411 CARBOGRAFITE PT 1UN			
108	UNID.	40	AROMATIZADOR DE AR (AROMA JASMIM)			
109	UNID.	60	PANO ESFREGÃO DE PIA 28 X 28			
110	UNID.	50	PANO DE PIA 30 X 35			
111	UNID.	1000	CREME DENTAL COM FLUOR 90gr, USO ADULTO, CAIXA DE PAPEL CARTAO PLASTIFICADA			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

112	UNID.	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM 3 FILEIRAS RETAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME DE 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO.			
113	GALAO	4440	SABAO GELATINOSO, NEUTRO, ALTAMENTE CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, A BASE DE PINHO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PERMITE UMA AÇÃO DE LIMPEZA, ODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. GALAO DE 5LTS			
114	GALAO	338	CERA LIQUIDA INCOLOR DISPENSA USOS DE ENCERADEIRA (GALAO 5 LITROS)			
115	FARDO	23	PALHA DE AÇO Nº 2, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 2 UNIDADES DE 25GR (FARDO COM 20 PACOTES)			
116	PACOTE	120	PRATO DESCARTAVEL DE 15CM (PACOTE COM 10 UNIDADES)			
117	PACOTE	1272	SACO AZUL DE 100 LTS - PACOTE COM 100 UNIDADES			
118	UNID.	80	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR AZUL			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

119	UNID.	80	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR VERMELHA			
120	UNID.	96	DISCO LUSTRADOR BRANCO 350MM PARA ENCERADEIRA			
121	UNID.	240	DISCO REMOVEDOR PRETO 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTETICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.			
122	UNID.	144	DISCO REMOVEDOR VERDE 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTETICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.			
123	UNID.	160	ESCOVA DE MAO PARA LIMPEZA DE PAREDE CERDA DE AÇO			
124	UNID.	1728	FIBRA DE LIMPEZA VERDE ESCURO			
125	PACOTE	2085	TOUCA DESCARTAVEL GRAMATURA 30G, ELASTICO AO REDOR, 45 CM POR DIAMETRO COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES			
126	UNID.	10	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

127	CX	1750	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA SIMPLES, TIPO PICOTADO, BOA QUALIDADE, COR BRANCA, MATERIAL 100% FIBRA NATURAL VIRGEM, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO E SEM PERFUME, GRAMATURA MÍNIMA 20G/M2, CLASSE I DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-9:2010 COM CERTIFICAÇÃO FLORESTA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS			
128	PACOTE	18000	GUARDANAPO BRANCO 29,5 X 30CM PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTE COM 100 UNIDADES			
129	PACOTE	100	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS			
TOTAL GLOBAL:						

- Condição de entrega: Conforme SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO E ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.
- Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.
- Endereço de entrega: Almoxarifado- Avenida Lucas Evangelista, nº 47, Aterrado Cep 27.215-070. Telefone: (24) 3339-8514.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

- Número do C.N.P.J. e Razão Social Completa.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de pagamento: 30 dias
- Número do tel/Fax:
- Dados bancários: Agência, Conta Corrente, Banco.

Assinatura do Representante Legal da empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

ANEXO 3

Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Máximos Admitidos

ITENS EXCLUSIVOS PARTICIPAÇÃO MICRO EMPRESA

UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO	TOTAL
CX	1382	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 10CMX200M, DE CELULOSE VIRGEM PURO, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, LINHA PREMIUM.	33,35	46.089,70
CX	10593	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM.	92,78	982.818,54
CX	785	PAPEL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM.	81,08	63.647,80
Valor Total: R\$ 1.092.556,04				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

AMPLA CONCORRENCIA

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA	TOTAL
1	FARDO	5961	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.	88,40	526.952,40
2	CX	1382	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 10CMX200M, DE CELULOSE VIRGEM PURO, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, LINHA PREMIUM.	33,35	46.089,70
3	CX	10593	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM.	92,78	982.818,54
4	CX	785	PAPEL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM.	81,08	63.647,80
5	FARDO	30184	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.	10,36	312.806,85



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

6	UNID.	2733	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	9,04	24.715,43
7	CX	719	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRASCOS, 1ª LINHA.	43,92	31.578,48
8	UNID.	1885	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X65 CM	2,09	3.933,37
9	CX	1235	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM 750ML CAIXA 12 UNIDADES CADA.	132,20	163.267,00
10	GALAO	5195	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA.	24,90	129.372,82



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

11	UNID.	7007	SABONETE EM TABLETE DE 90 GRAMAS , USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	1,84	12.869,52
12	GALAO	3802	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	25,80	98.078,93
13	UNID.	3008	VASSOURA DE PIAÇAÇA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA.	10,18	30.631,47
14	UNID.	479	VASSOURA DE PELO ANIMAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL.	35,16	16.841,64
15	UNID.	1698	VASSOURA DE PIAÇAÇA TIPO GARI, COM 60 FUROS , CORPO DE MADEIRA, CABO COM 120 CM	35,68	60.590,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

			DE COMPRIMENTO.		
16	UNID.	60	VASSOURA DE PIA- ÇA VA TIPO GARI 50CM	15,00	899,80
17	UNID.	800	VASSOURA DE MATE- RIAL SINTETICO COM CABO PLASTIFICADO	11,08	8.864,00
18	UNID.	591	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO.	9,75	5.760,28
19	CX	2459	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SEN- DO 100 UND POR PACOTE, PADRONI- ZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EM- BALAGEM.	78,25	192.416,75
20	CX	1520	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SEN- DO 100 UND POR PACOTE, PADRONI- ZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EM- BALAGEM.	57,97	88.109,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

21	CX	1606	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES	38,64	62.055,84
22	GALAO	222	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS GALAO 5 LITROS)	19,29	4.282,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

23	UNID.	204	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	10,95	2.234,48
24	UNID.	500	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	7,00	3.500,00
25	UNID.	1198	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	7,00	8.386,00
26	UNID.	100	RODO DE ALUMINIO 40CM	8,86	886,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

27	UNID.	7389	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO (TENSÓATIVO BIODEGRADAVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO MS, E DEVERÁ TER VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRIMEIRA LINHA.	6,00	44.309,37
28	UNID.	13553	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.	3,98	53.986,12
29	UNID.	3053	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	1,29	3.948,55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

30	LITRO	16998	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	2,18	37.112,30
31	FARDO	4378	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA.	22,08	96.680,83
32	FRASCO	2064	ALCOOL GEL A 70% SEM FRAGANCIA, EMBALAGEM (REFIL PARA DISPENSADOR) COM AGENTE HI, FRASCO 800ML	6,97	14.392,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

33	CX	5047	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	61,50	310.390,50
34	LITRO	1915	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPALACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.	6,88	13.165,63
35	LITRO	3784	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPALACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.	6,53	24.690,60
36	LATA	352	CREOLINA EMBALAGEM (LATA) DE 750 ML..	13,58	4.778,40
37	CX	167	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.	95,88	16.011,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

38	UNID.	261	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40.	21,95	5.728,95
39	PACOTE	15	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 300 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	122,45	1.836,75
40	PACOTE	1749	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	62,25	108.875,25
41	PACOTE	31	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	88,45	2.741,95
42	PACOTE	8030	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.	38,00	305.140,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

43	GALAO	5910	CLORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	29,25	172.837,95
44	UNID.	208	SODA CÁUSTICA SÓLIDA E INCOLOR, DESINCRUSTANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR.	13,95	2.901,60
45	CX	424	SABAO DE COCO BARRA DE 100 GR, CAIXA COM 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO ARTESANAL.	167,50	71.020,00
46	UNID.	115	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM DE DIÂMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MÍNIMO 70CM COMPRIMENTO.	12,58	1.446,13
47	UNID.	992	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA, CAPACIDADE DE 15LITROS	5,50	5.456,00
48	UNID.	559	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM.	5,46	3.049,35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

49	UNID.	499	PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA.	6,17	3.076,34
50	CX	84	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO 200G CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO SEBO INDUSTRIAL, MASSA À BASE DE SABÃO DE COCO E ALCALINIZANTE; COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	61,30	5.149,20
51	UNID.	2150	SAPÓLIO DESENGORRURANTE EM PO COM DETERGENTE COMPOSTO POR LINEAR ALQUIBEZENO, SULFATO HIDROXIDO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300G.	3,88	8.334,83
52	PACOTE	1430	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 22X23CM, 100% CELULOSE, DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.	1,53	2.187,90
53	CX	359	DESODORANTE SANITÁRIO CX COM 12 UNIDADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTINHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENIZA E PERFUMA.	43,46	15.603,34
54	PACOTE	338	SACO DE LIXO 20LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13	9,05	3.058,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

			056 PACOTE COM 100 UNIDADES		
55	PACOTE	731	SACO DE LIXO 40LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13 056(0,55X0,55X0,04) PACOTE COM 100 UNIDADES	11,94	8.725,70
56	PACOTE	188	SACO DE LIXO 50LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13 056 PACOTE COM 100 UNIDADES	19,00	3.572,00
57	PACOTE	2337	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13 056 PACOTE COM 100 UNIDADES	16,47	38.498,18
58	GALAO	92	ALCOOL EM GEL 70% PARA ANTI-SEPSIA (GALAO 5 LITROS)	48,24	4.438,39
59	UNID.	1134	ALCOOL EM GEL 500GR ANTISSEPTICO PARA AS MAOS	5,53	6.267,24
60	UNID.	362	PURIFICADOR DE AR FRAGANCIAS 360 ML	9,38	3.394,35
61	PACOTE	167	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES	10,49	1.751,83



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

62	CX	1200	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), COM 3 (TRES) DIVISORIAS, CAPACIADE APROXIMADA 1000ML, COM TAMPA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	65,15	78.180,00
63	CX	5795	EMBALAGEM DE ALUMINIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), REDONDA, COM TAMPA, FECHAMENTO A MAQUINA, Nº 8, EM CAIXA COM 100 UNIDADES	21,71	125.809,45
64	PACOTE	56	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EM PACOTE COM 100 UNIDADES	10,24	573,44
65	UNID.	682	FILME DE PVC TRANSPARENTE, MEDIMDO 28CM X 30CM	21,04	14.345,87
66	UNID.	921	FOSFORO PALITO LONGO, CAIXA COM 40 PALITOS	2,89	2.661,69
67	PACOTE	133	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, PCOTE COM 100 UNIDADES	11,00	1.463,00
68	PACOTE	4060	GUARDANAPO DE MESA, TIPO CREPADO (CALANDRA DE BORDA) MEDINDO 22 X 22CM EM PACOTE COM 100 UNIDADES	1,21	4.892,30
69	PACOTE	121	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA TALHERES MEDINDO 05X22X04CM, EM MATERIAL ATOXICO, PACOTE COM 1000UNID.	19,08	2.308,68
70	UNID.	218	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 30CM X 100M	13,69	2.983,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

71	BOBINA	105	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 20 X 30CM	14,38	1.509,90
72	BOBINA	104	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 40 X 60CM	14,38	1.495,52
73	BOBINA	96	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, (ROLO) PICOTADO MEDINDO 40 X 50CM COM 600UNID	54,24	5.207,04
74	PACOTE	5000	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML EM PACOTE COM 50 UNID.	3,82	19.116,67
75	UNID.	87	LIMPA VIDRO LIQUIDO EMBALAGEM 500ML COM TAMPA FLIP, LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, TUBO DE 500ML,	3,65	317,84
76	UNID.	162	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DÁGUA, SEM CFC, SIMILAR AO SBP	12,81	2.075,22
77	CX	30	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM P, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIOABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.	23,21	696,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

78	CX	85	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM M, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIOABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.	23,21	1.972,57
79	CX	55	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM G, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIOABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.	23,21	1.276,37
80	PAR	160	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO P, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR	3,13	500,27
81	PAR	1973	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO M, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR	3,12	6.162,34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

82	PAR	597	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO G, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR	3,12	1.864,63
83	PAR	1728	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COR VERDE, PALMA ANTIDERAPANTE S-250 TAMANHO G	8,13	14.048,64
84	UNID.	65	FILTRO DE PAPEL 103 - MELITTA OU FAVORITO.	3,44	223,38
85	UNID.	30	DESINTUPIDOR DE PIA SANFONADO	4,39	131,70
86	UNID.	80	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO DE 300MTS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 36X24X25,8CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO	28,32	2.265,87
87	UNID.	100	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTRFOLHA 2 DOBRAS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 32X12,5X25,3CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO	28,83	2.882,67



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

88	UNID.	100	DISPENSER PARA SABONETE GEL ENVASADO EM REFIL DE 800ML, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 28,5X12,5X12,5CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO	25,33	2.533,33
89	UNID.	463	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO FRASCO DE 500ML	4,57	2.115,91
90	UNID.	200	LIXEIRA E 100% POLI-PROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS	57,00	11.400,00
91	UNID.	200	LIXEIRA E 100% POLI-PROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS	63,48	12.696,00
92	UNID.	100	LIXEIRA E 100% POLI-PROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS	117,88	11.788,00
93	UNID.	40	LIXEIRA E 100% POLI-PROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS	220,00	8.800,00
94	UNID.	1449	LUSTRA MOVEL CREMOSO LAVANDA 500ML, COMPOSTO COM CERA MICROCRISTALINA, OEO PARAFINICO, SILICONE, PERFUME E AGUA	4,72	6.839,28
95	UNID.	2200	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BARRA XADREZ, TAMANHO 38 X 66	1,50	3.300,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

96	UNID.	1284	SABAO PASTOSO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM 500GRS, APRESENTAÇÃO EM PASTA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL.	3,63	4.654,50
97	UNID.	6080	SABONETE CREMOSO GEL EM REFIL PARA DISPENSER FRAGANCIA ERVA DOCE COM 800ML	7,61	46.268,80
98	UNID.	15000	SABONETE MINI BARRA COM 15GRS COM PERFUME SUAVE ERVA DOCE	0,40	6.000,00
99	PACOTE	784	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, MEDINDO 75CM X 1,05CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	41,54	32.567,36
100	PACOTE	864	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LTS, MEDINDO 0,63 x 0,80 CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	25,00	21.600,00
101	PACOTE	80	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 60 LTS, SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	24,93	1.994,40
102	PACOTE	3	SACOLA PLASTICA BRANCA DESCARTAVEL RESISTENTE MEDINDO 40CM X 50CM. PACOTE COM 1000 UNID.	45,93	137,79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

103	UNID.	206	VASSOURA LIMPA TETO CONFECCIONADA EM SISAL, CABO DE MADEIRA COM PROLONGADOR MEDINDO 210CM.	19,59	4.035,54
104	UNID.	12	RODO LIMPA VIDROS COMBINADO (BORRACHA - ESPUMA PARA LIMPEZA) TELESCOPICO DE EXTENSOR FLEXIVEL 1,4MTS PARA JANELAS	139,67	1.675,98
105	UNID.	630	PASTA SAPONACEO A BASE DE SABAO DE COCO COM DETERGENTE SINTETICO, ASSOCIADO A PO DE QUARTZO, UM AGENTE MINERAL, COMPOSIÇÃO: SABAO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL , CONSERVANTE, POTE 500GR.	4,27	2.690,10
106	UNID.	84	PASTA MULTI USO ROSA POTE 500 GR	4,80	403,20
107	UNID.	30	MASCARA PARA PINTURA E LIXAMENTO PFF1 CG411 CARBOGRAFITE PT 1UN	1,82	54,60
108	UNID.	40	AROMATIZADOR DE AR (AROMA JASMIM)	16,45	658,00
109	UNID.	60	PANO ESFREGÃO DE PIA 28 X 28	5,00	300,00
110	UNID.	50	PANO DE PIA 30 X 35	6,25	312,50
111	UNID.	1000	CREME DENTAL COM FLUOR 90gr, USO ADULTO, CAIXA DE PAPEL CARTAO PLASTIFICADA	2,81	2.810,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

112	UNID.	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM 3 FILEIRAS RETAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME DE 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO.	2,58	5.160,00
113	GALAO	4440	SABAO GELATINOSO, NEUTRO, ALTAMENTE CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, A BASE DE PINHO, AÇO BACTERICIDA E GERMICIDA, PERMITE UMA AÇÃO DE LIMPEZA, ODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. GALAO DE 5LTS	31,00	137.640,00
114	GALAO	338	CERA LIQUIDA INCOLOR DISPENSA USOS DE ENCERADEIRA (GALAO 5 LITROS)	40,28	13.613,51
115	FARDO	23	PALHA DE AÇO Nº 2, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 2 UNIDADES DE 25GR (FARDO COM 20 PACOTES)	31,60	726,80
116	PACOTE	120	PRATO DESCARTAVEL DE 15CM (PACOTE COM 10 UNIDADES)	0,78	93,60
117	PACOTE	1272	SACO AZUL DE 100 LTS - PACOTE COM	45,48	57.846,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

			100 UNIDADES		
118	UNID.	80	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR AZUL	17,00	1.360,00
119	UNID.	80	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR VERMELHA	17,00	1.360,00
120	UNID.	96	DISCO LUSTRADOR BRANCO 350MM PARA ENCERADEIRA	27,76	2.665,28
121	UNID.	240	DISCO REMOVEDOR PRETO 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTETICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.	24,31	5.833,20
122	UNID.	144	DISCO REMOVEDOR VERDE 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTETICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.	24,00	3.456,00
123	UNID.	160	ESCOVA DE MAO PARA LIMPEZA DE PAREDE CERDA DE AÇO	1,89	302,40
124	UNID.	1728	FIBRA DE LIMPEZA VERDE ESCURO	5,74	9.912,96
125	PACOTE	2085	TOUCA DESCARTAVEL GRAMATURA 30G, ELASTICO AO REDOR, 45 CM POR DIAMETRO COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES	10,19	21.246,15
126	UNID.	10	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	15,00	150,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

127	CX	1750	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FO- LHA SIMPLES, TIPO PICOTADO, BOA QUALIDADE, COR BRANCA, MATERIAL 100% FIBRA NATURAL VIRGEM, NÃO RECI- CLADO, EXTRA MACIO E SEM PERFUME , GRMATURA MÍNIMA 20G/M2, CLASSE I DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464- 9:2010 COM CERTIFI- CAÇÃO FLORESTA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELU- LÓNICAS	38,75	67.812,50
128	PACOTE	18000	GUARDANAPO BRAN- CO 29,5 X 30CM PRIMEIRA QUALIDA- DE EM PACOTE COM 100 UNIDADES	4,10	73.800,00
129	PACOTE	100	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS	3,94	394,33
					R\$ 5.170.121,36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

ANEXO 4

Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), CNPJ, endereço da Sede, declara que não possui em seu quadro de funcionários nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Volta Redonda-RJ, em ____/____/2017.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

ANEXO 5

**Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Lei nº 8.213/91)
(Papel Timbrado da Empresa)**

**Ao
Município de Volta Redonda**

**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2017
PROCESSO Nº XXXX/2017**

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob penas da Lei, em atendimento ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2017, promovido por este município e marcado para às xx:xx horas do dia xxx de xxxxxx de 20165, que a firma _____, (Nome Completo) CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir: nº total de empregados, _____; nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes, _____,

.....
(Local e Data)
.....

(assinatura, nome completo, cargo, CPF, doc. de identidade)



ANEXO 6

Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

....., (razão social do licitante) inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do
CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as san-
ções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data,
é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de
14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complemen-
tar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do
artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

(Representante legal)

Obs.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar
nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº
123/2006.



ANEXO 7

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº /2017

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 20_____.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Em Papel Timbrado do Licitante, dispensado em caso de carimbo com CNPJ. Preencher os campos em vermelho e deletar os campos em verde.

NOME DA CIDADE, XX DE XXXXX DE XXXX.

À **Comissão de Licitação**,
a/c Sr. Pregoeiro,
Ref. ao Edital nº XXX/XXXX

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU CONSÓRCIO], inscrita no CNPJ sob o nº XXX, sediada XXX, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr.(a) XXX, inscrito (a) no CPF sob o nº XXX, portador (a) da cédula de identidade nº XXX, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO)
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



ANEXO 9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N.º /2017 - PROCESSO/2017

No dia ____ de _____ do ano de **2017**, na sede do Município de Volta Redonda, CNPJ nº. 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP 27.215-620, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX resultantes do **Pregão Eletrônico n.º 0XX/2017**, Item XX, cujo objeto é o **Registro de Preços 0XX/2017**, para a AQUISIÇÃO DE PAPEL MULTIUSO FORMATO A4 para suprimento da administração, conforme Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, nº 10.639/2006, nº 10.638/2006 e 10.640/06, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Federal nº 7.892/13, de mais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **Anexo I** – Termo de Referência do Edital. As especificações técnicas constantes do Processo n.º **2735/2017**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência na minuta de contrato/ordem de compra e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de material de limpeza, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital e Tabela Abaixo:

VALOR TOTAL DO ITEM 01: R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

VALOR TOTAL DO ITEM 02: R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ADESÕES

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva ata, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

3.1. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.2. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

3.2.1. A classificação obedecerá a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

3.3. As empresas que aceitarem cotar seus bens e serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, deverão ficar atentos ao chamamento que será feito no chat de mensagens do respectivo lote do sistema de licitações do COMPRASNET, tal chamamento ocorrerá após declarado a empresa vencedora, transcorrido o prazo de recurso. A empresa terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre o interesse em cotar o mesmo preço da empresa vencedora e posteriormente os interessados deverão encaminhar documentos assumindo o Compromisso de Adesão à Ata, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Tal documento será juntado à Ata de Registro de Preços passando a ser parte integrante da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com vigência de: ___-___/2017 a ___/___/2018.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

5.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

5.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).



5.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

5.4 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-Me juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

6.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

6.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

6.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

6.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

6.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

6.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 6.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

6.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 6.1, será imposta pelo próprio Chefe do Executivo ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio prefeito.

6.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 6.1, é de competência exclusiva do chefe do executivo.

6.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 6.1:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

6.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 6.1:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

6.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 6.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

6.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

6.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

6.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 6.1, e no item 6.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

6.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

6.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

6.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

6.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

6.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 6.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 6.1.

6.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

6.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

6.13 As penalidades previstas no item 6.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

6.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Volta Redonda enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

6.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no COMPRASNET.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

6.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a publicação no Jornal Oficial do Município do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 6.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1- São órgãos participantes, os seguintes órgãos da Administração Pública, que participaram dos procedimentos iniciais da licitação e integram a ata de registro de preços:

	CNPJ	ÓRGÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE
1	32.512.501/0001-43	BANCO DA CIDADANIA DE VOLTA REDONDA	
2	32.495.715/0001-59	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA	
3	28.307.379/0001-04	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
4	32.508.186/0001-80	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
5	30.442.495/0001-70	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA	
6	39.758.701/0001-20	FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA	
7	29.063.264/0001-82	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	
8	29.810.157/0001-64	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA	
9	32.504.706/0001-87	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
10	29.069.812/0001-75	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

8.2- Os órgãos relacionados acima, denominados de “órgãos participantes”, manifestaram o interesse em participar desta Ata de Registro de Preços, e encaminharam ao órgão gerenciador individualmente, os quantitativos dos itens de seu interesse e locais de entrega, na qual também manifestaram a sua concordância com o objeto a ser licitado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto n.º 7.892/2013;

8.3- Os órgãos relacionados acima deverão:

8.3.1- Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

8.3.2- Caberá a cada órgão participante, aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO

FORNECEDOR

ORGÃOS PARTICIPANTES

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

ANEXO X
ÓRGÃOS PARTICIPANTES
QUANTITATIVO, ENDEREÇOS DE ENTREGA,

1- BANCO DA CIDADANIA

PLANILHA DE ÓRGÃO PARTICIPANTE - BANCO DA CIDADANIA

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	FARDO	8	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.
4	CX	10	PAPEL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM.
5	FARDO	12	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.
9	CX	1	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM 750ML CAIXA 12 UNIDADES CADA.
12	GALAO	3	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.
13	UNID.	3	VASSOURA DE PIAÇA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA.
14	UNID.	3	VASSOURA DE PELO ANIMAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL.
18	UNID.	3	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO.
19	CX	10	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
20	CX	3	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
21	CX	1	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES
25	UNID.	3	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.
27	UNID.	12	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO MS, E DEVERÁ TER VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRIMEIRA LINHA.
28	UNID.	6	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.
29	UNID.	6	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.
31	FARDO	1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA.
33	CX	1	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA
34	LITRO	2	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.
37	CX	1	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.
38	UNID.	3	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

40	PACOTE	20	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.
42	PACOTE	10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.
43	GALAO	24	CLORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES
44	UNID.	1	SODA CÁUSTICA SÓLIDA E INCOLOR, DESINCRUSTANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR.
47	UNID.	6	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA, CAPACIDADE DE 15LITROS
48	UNID.	10	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM.
49	UNID.	3	PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA.
52	PACOTE	3	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 22X23CM, 100% CELULOSE, DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.
53	CX	3	DESODORANTE SANITÁRIO CX COM 12 UNIDADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTINHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENIZA E PERFUMA.
54	PACOTE	3	SACO DE LIXO 20LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES
60	UNID.	6	PURIFICADOR DE AR FRAGANCIAS 360 ML
61	PACOTE	1	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES
64	PACOTE	1	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EM PACOTE COM 100 UNIDADES
67	PACOTE	1	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, PCOTE COM 100 UNIDADES
79	CX	4	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM G, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.

O endereço de entrega do material do Banco da Cidadania é Rua Antônio Barreiros, nº 194, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda-RJ. Telefone: (24)

2- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

PLANILHA DE ÓRGÃO PARTICIPANTE -COHAB

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	FARDO	26	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.
5	FARDO	200	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.
6	UNID.	20	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
8	UNID.	12	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X65 CM
10	GALAO	20	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA.
11	UNID.	20	SABONETE EM TABLETE DE 90 GRAMAS, USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
13	UNID.	3	VASSOURA DE PIAÇAVA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA
18	UNID.	3	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

21	CX	2	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINEZANTES, ESPESANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES
28	UNID.	20	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.
30	LITRO	3	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.
33	CX	1	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA
34	LITRO	3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.
37	CX	6	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.
38	UNID.	3	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40.
42	PACOTE	10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.
43	GALAO	15	CLORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES
46	UNID.	1	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM DE DIÂMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MÍNIMO 70CM COMPRIMENTO.
47	UNID.	3	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA, CAPACIDADE DE 15LITROS
53	CX	3	DESODORANTE SANITÁRIO CX COM 12 UNIDADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTINHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENIZA E PERFUMA.

O endereço de entrega do material da Companhia de Habitação de Volta Redonda é Av. Paulo de Frontin, nº 590, Aterrado, Volta Redonda – RJ Telefone – (24) 3339-9161

3- EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA

PLANILHA DE ÓRGÃO PARTICIPANTE - EPD

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	FARDO	60	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.
5	FARDO	800	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.
7	CX	8	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRASCOS, 1ª LINHA.
8	UNID.	36	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X65 CM
15	UNID.	5	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, COM 60 FUIROS, CORPO DE MADEIRA, CABO COM 120 CM DE COMPRIMENTO.
19	CX	30	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
20	CX	5	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

21	CX	4	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHE-RES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES
25	UNID.	5	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.
27	UNID.	15	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO (TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO MS, E DEVERÁ TER VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRIMEIRA LINHA.
28	UNID.	40	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.
29	UNID.	25	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.
30	LITRO	60	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.
31	FARDO	1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA.
33	CX	80	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA
34	LITRO	30	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.
37	CX	2	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.
38	UNID.	5	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40.
42	PACOTE	50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.
46	UNID.	1	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM DE DIÂMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MÍNIMO 70CM COMPRIMENTO.
47	UNID.	3	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA, CAPACIDADE DE 15LITROS
53	CX	20	DESODORANTE SANITÁRIO CX COM 12 UNIDADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTINHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENIZA E PERFUMA.
55	PACOTE	50	SACO DE LIXO 40LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056(0,55X0,55X0,04) PACOTE COM 100 UNIDADES
57	PACOTE	50	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES
59	UNID.	30	ALCOOL EM GEL 500GR ANTISSEPTICO PARA AS MAOS
60	UNID.	18	PURIFICADOR DE AR FRAGANCIAS 360 ML
82	PAR	36	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO G, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR
84	UNID.	65	FILTRO DE PAPEL 103 - MELITTA OU FAVORITO.
89	UNID.	55	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO FRASCO DE 500ML
97	UNID.	80	SABONETE CREMOSO GEL EM REFIL PARA DISPENSER FRAGANCIA ERVA DOCE COM 800ML

O endereço de entrega do material da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda é, Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda – RJ Telefone (24) 3339-9065



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

4-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

PLANILHA DE ÓRGÃO PARTICIPANTE -
FEVRE

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	FARDO	325	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.
5	FARDO	450	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.
6	UNID.	300	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
10	GALAO	338	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA.
12	GALAO	116	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.
13	UNID.	150	VASSOURA DE PIAÇAUA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA.
14	UNID.	61	VASSOURA DE PELO ANIMAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL.
18	UNID.	64	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO.
19	CX	95	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
20	CX	1	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
22	GALAO	126	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEIS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS GALAO 5 LITROS)
23	UNID.	104	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.
27	UNID.	198	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO MS, E DEVERÁ TER VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRIMEIRA LINHA.
28	UNID.	324	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.
29	UNID.	200	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.
31	FARDO	28	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA.
33	CX	4	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

34	LITRO	393	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.
37	CX	19	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.
40	PACOTE	31	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.
41	PACOTE	31	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.
42	PACOTE	22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.
43	GALAO	445	CLORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES
46	UNID.	25	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM DE DIAMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MÍNIMO 70CM COMPRIMENTO.
47	UNID.	65	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA,CAPACIDADE DE 15LITROS
49	UNID.	70	PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA.
50	CX	6	SABÃO EM BARRA,GLICERINADO NEUTRO 200G CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO SEBO INDUSTRIAL, MASSA À BASE DE SABÃO DE COCO E ALCALINIZANTE; COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.
52	PACOTE	30	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 22X23CM, 100% CELULOSE, DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.
57	PACOTE	37	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES
58	GALAO	92	ALCOOL EM GEL 70% PARA ANTI-SEPSIA (GALAO 5 LITROS)
60	UNID.	18	PURIFICADOR DE AR FRAGANCIAS 360 ML
61	PACOTE	6	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES
65	UNID.	2	FILME DE PVC TRANSPARENTE, MEDIMDO 28CM X 30CM
66	UNID.	1	FOSFORO PALITO LONGO, CAIXA COM 40 PALITOS
67	PACOTE	22	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, PCOTE COM 100 UNIDADES
70	UNID.	2	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 30CM X 100M
81	PAR	348	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO M, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR
82	PAR	78	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO G, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR
94	UNID.	99	LUSTRA MOVEL CREMOSO LAVANDA 500ML, COMPOSTO COM CERA MICROCRISTALINA, OELO PARAFINICO, SILICONE, PERFUME E AGUA
105	UNID.	342	PASTA SAPONACEO A BASE DE SABAO DE COCO COM DETERGENTE SINTETICO, ASSOCIADO A PO DE QUARTZO, UM AGENTE MINERAL, COMPOSIÇÃO: SABAO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL, CONSERVANTE, POTE 500GR.
114	GALAO	98	CERA LIQUIDA INCOLOR DISPENSA USOS DE ENCERADEIRA (GALAO 5 LITROS)
115	FARDO	23	PALHA DE AÇO Nº 2, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 2 UNIDADES DE 25GR (FARDO COM 20 PACOTES)
116	PACOTE	120	PRATO DESCARTAVEL DE 15CM (PACOTE COM 10 UNIDADES)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

O endereço de entrega do material da Fundação Educacional de Volta Redonda é Rua 154, nº 783, Laranjal, Volta Redonda – RJ – Telefone (24) 3350-7557

5 – FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	FARDO	176	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.
5	FARDO	1600	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.
7	CX	100	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRASCOS, 1ª LINHA.
8	UNID.	800	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X65 CM
9	CX	40	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM 750ML CAIXA 12 UNIDADES CADA.
10	GALAO	60	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA.
11	UNID.	960	SABONETE EM TABLETE DE 90 GRAMAS , USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
13	UNID.	144	VASSOURA DE PIAÇAVA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA.
14	UNID.	24	VASSOURA DE PELO ANIMAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL.
15	UNID.	10	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, COM 60 FUROS , CORPO DE MADEIRA, CABO COM 120 CM DE COMPRIMENTO.
18	UNID.	24	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO.
19	CX	10	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
20	CX	3	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
21	CX	65	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PAINHAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINEZANTES, ESPESANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES
25	UNID.	144	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.
27	UNID.	1400	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO MS, E DEVERÁ TER VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRIMEIRA LINHA.
28	UNID.	100	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.
30	LITRO	1200	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, TAMPADA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

31	FARDO	58	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA.
33	CX	7	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA
34	LITRO	600	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.
36	LATA	144	CREOLINA EMBALAGEM (LATA) DE 750 ML..
37	CX	70	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.
38	UNID.	30	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40.
40	PACOTE	200	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.
42	PACOTE	200	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA WS.
43	GALAO	20	COLORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES
44	UNID.	40	SODA CÁUSTICA SÓLIDA E INCOLOR, DESINCRUSTANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR.
45	CX	3	SABÃO DE COCO BARRA DE 100 GR, CAIXA COM 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO ARTESANAL.
46	UNID.	20	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM DE DIÂMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MÍNIMO 70CM COMPRIMENTO.
47	UNID.	40	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA,CAPACIDADE DE 15LITROS
49	UNID.	60	PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA.
50	CX	20	SABÃO EM BARRA,GLICERINADO NEUTRO 200G CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO SEBO INDUSTRIAL, MASSA À BASE DE SABÃO DE COCO E ALCALINIZANTE; COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.
51	UNID.	30	SAPÓLIO DESENGORDURANTE EM PO COM DETERGENTE COMPOSTO POR LINEAR ALQUIBEZENO, SULFATO HIDROXIDO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300G.
53	CX	20	DESODORANTE SANITÁRIO CX COM 12 UNIDADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTINHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENIZA E PERFUMA.
55	PACOTE	200	SACO DE LIXO 40LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056(0,55X0,55X0,04) PACOTE COM 100 UNIDADES
57	PACOTE	200	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES
59	UNID.	144	ALCOOL EM GEL 500GR ANTISSEPTICO PARA AS MAOS
60	UNID.	50	PURIFICADOR DE AR FRAGANCIAS 360 ML
63	CX	4800	EMBALAGEM DE ALUMINIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), REDONDA, COM TAMPABRE, FECHAMENTO A MAQUINA, Nº 8, EM CAIXA COM 100 UNIDADES
65	UNID.	70	FILME DE PVC TRANSPARENTE, MEDINDO 28CM X 30CM
66	UNID.	300	FÓSFORO PALITO LONGO, CAIXA COM 40 PALITOS
69	PACOTE	20	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA TALHERES MEDINDO 05X22X04CM, EM MATERIAL ATOXICO, PACOTE COM 100UNID.
70	UNID.	100	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 30CM X 100M
71	BOBINA	3	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 20 X 30CM
72	BOBINA	3	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 40 X 60CM
82	PAR	150	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO G, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR
128	PACOTE	18000	GUARDANAPO BRANCO 29,5 X 30CM PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTE COM 100 UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

O endereço de entrega do material da Fundação Beatriz Gama é Rua Engenheiro Francisco Saboia Barbosa Filho, nº 3000, Retiro, Volta Redonda – RJ – Telefone (24) 3341-4977

6 – FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

PLANILHA DE ÓRGÃO PARTICIPANTE - FURBAN

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
2	CX	5	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 10CMX200M, DE CELULOSE VIRGEM PURO, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, LINHA PREMIUM.
5	FARDO	3	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.
12	GALAO	3	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.
13	UNID.	2	VASSOURA DE PIAÇA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA.
19	CX	2	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
20	CX	1	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
21	CX	1	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES
25	UNID.	2	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.
28	UNID.	20	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.
29	UNID.	10	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.

O endereço de entrega do material do Fundo Comunitário de Volta Redonda é, Praça Sávio Gama, nº 63, Aterrado, Volta Redonda – RJ – Telefone (24) 3345-2001

7 – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

PLANILHA DE ÓRGÃO PARTICIPANTE HOSPITAL SÃO JOAO BATISTA

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
3	CX	9600	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM.
5	FARDO	1440	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.
7	CX	240	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRASCOS, 1ª LINHA.
10	GALAO	10	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

12	GALAO	2880	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMP A ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.
16	UNID.	60	VASSOURA DE PIAÇA VA TIPO GARI 50CM
17	UNID.	500	VASSOURA DE MATERIAL SINTÉTICO COM CABO PLASTIFICADO
22	GALAO	96	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS GALAO 5 LITROS)
26	UNID.	100	RODO DE ALUMINIO 40CM
30	LITRO	6912	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, TAMP A LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.
32	FRASCO	2064	ALCOOL GEL A 70% SEM FRAGANCIA, EMBALAGEM (REFIL PARA DISPENSADOR) COM AGENTE HI, FRASCO 800ML
33	CX	1728	ESPONIA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA
35	LITRO	2784	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMP A LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.
42	PACOTE	1920	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.
43	GALAO	1382	CLORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMP A ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES
55	PACOTE	288	SACO DE LIXO 40LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056(0,55X0,55X0,04) PACOTE COM 100 UNIDADES
57	PACOTE	960	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES
73	BOBINA	96	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, (ROLO) PICOTADO MEDINDO 40 X 50CM COM 600UNID
83	PAR	1728	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COR VERDE, PALMA ANTIDERRAPANTE S-250 TAMANHO G
99	PACOTE	634	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, MEDINDO 75CM X 1,05CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES
100	PACOTE	864	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LTS, MEDINDO 0,63 x 0,80 CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES
103	UNID.	200	VASSOURA LIMPA TETO CONFECCIONADA EM SISAL, CABO DE MADEIRA COM PROLONGADOR MEDINDO 210CM.
113	GALAO	1440	SABAO GELATINOSO, NEUTRO, ALTAMENTE CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, A BASE DE PINHO, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, PERMITE UMA AÇAO DE LIMPEZA, ODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. GALAO DE 5LTS
114	GALAO	240	CERA LIQUIDA INCOLOR DISPENSA USOS DE ENCERADEIRA (GALAO 5 LITROS)
117	PACOTE	1272	SACO AZUL DE 100 LTS - PACOTE COM 100 UNIDADES
118	UNID.	80	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR AZUL
119	UNID.	80	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR VERMELHA
120	UNID.	96	DISCO LUSTRADOR BRANCO 350MM PARA ENCERADEIRA
121	UNID.	240	DISCO REMOVEDOR PRETO 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTÉTICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.
122	UNID.	144	DISCO REMOVEDOR VERDE 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTÉTICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.
123	UNID.	160	ESCOVA DE MAO PARA LIMPEZA DE PAREDE CERDA DE AÇO
124	UNID.	1728	FIBRA DE LIMPEZA VERDE ESCURO
125	PACOTE	2073	TOUCA DESCARTAVEL GRAMATURA 30G, ELASTICO AO REDOR, 45 CM POR DIAMETRO COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES
126	UNID.	10	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE COM TAMP A, CAPACIDADE DE 10 LITROS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

O endereço de entrega do material do Hospital São João Batista é, Rua Nossa Senhora das Graças, nº 275, São Geraldo, Volta Redonda – RJ – Telefone (24) 3339-4242

8 – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA

PLANILHA DE ÓRGÃO PARTICIPANTE - IPPU

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	FARDO	20	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.
4	CX	250	PAPEL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM.
6	UNID.	8	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
7	CX	1	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRASCOS, 1ª LINHA.
9	CX	6	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM 750ML CAIXA 12 UNIDADES CADA.
12	GALAO	6	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.
13	UNID.	12	VASSOURA DE PIACAVA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA.
18	UNID.	4	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO.
19	CX	15	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
20	CX	10	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
21	CX	5	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PAINÉIS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINEZANTES, ESPESANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES
25	UNID.	8	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.
27	UNID.	15	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSENCIA, ÁGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS, E DEVERÁ TER VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRIMEIRA LINHA.
28	UNID.	60	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.
29	UNID.	20	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.
31	FARDO	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA.
33	CX	1	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA
34	LITRO	1	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPABRE, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.
37	CX	1	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

42	PACOTE	3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.
43	GALAO	14	CLORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES
44	UNID.	5	SODA CÁUSTICA SÓLIDA E INCOLOR, DESINCRUSTANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR.
45	CX	2	SABAO DE COCO BARRA DE 100 GR, CAIXA COM 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO ARTESANAL.
46	UNID.	5	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM DE DIÂMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MÍNIMO 70CM COMPRIMENTO.
48	UNID.	20	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE SEM TAMPABRE, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM.
49	UNID.	5	PÁ COLETOIRA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA.
57	PACOTE	10	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES
75	UNID.	3	LIMPA VIDRO LÍQUIDO EMBALAGEM 500ML COM TAMPABRE, LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, TUBO DE 500ML,
76	UNID.	12	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DÁGUA, SEM CFC, SIMILAR AO SBP
81	PAR	10	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO M, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR

O endereço de entrega do material do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano é, Rua José Harmindo de Sá, nº 25, Aterrado, Volta Redonda – RJ – Telefone (24) 3339-9087

9 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PLANILHA DE ÓRGÃO PARTICIPANTE - SAAE

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	FARDO	276	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.
3	CX	192	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM.
5	FARDO	1884	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.
6	UNID.	348	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
9	CX	18	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM 750ML CAIXA 12 UNIDADES CADA.
10	GALAO	276	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA.
12	GALAO	336	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.
14	UNID.	84	VASSOURA DE PELO ANIMAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL.
15	UNID.	84	VASSOURA DE PIÇAÇA TIPO GARI, COM 60 FUROS, CORPO DE MADEIRA, CABO COM 120 CM DE COMPRIMENTO.
18	UNID.	12	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

21	CX	564	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEIAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINEZANTES, ESPESANTE, SEQUESTANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES
25	UNID.	156	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.
28	UNID.	1200	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.
29	UNID.	300	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.
31	FARDO	408	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA.
37	CX	6	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA
33	CX	6	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA
34	LITRO	300	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.
37	CX	12	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.
38	UNID.	6	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40.
42	PACOTE	192	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.
43	GALAO	240	CLORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES
45	CX	300	SABAO DE COCO BARRA DE 100 GR, CAIXA COM 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO ARTESANAL.
47	UNID.	96	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA, CAPACIDADE DE 15LITROS
49	UNID.	36	PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA.
50	CX	30	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO 200G CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO SEBO INDUSTRIAL, MASSA À BASE DE SABÃO DE COCO E ALCALINIZANTE; COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.
52	PACOTE	288	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 22X23CM, 100% CELULOSE, DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.
54	PACOTE	120	SACO DE LIXO 20LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES
55	PACOTE	96	SACO DE LIXO 40LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056(0,55X0,55X0,04) PACOTE COM 100 UNIDADES
56	PACOTE	168	SACO DE LIXO 50LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES
75	UNID.	84	LIMPA VIDRO LÍQUIDO EMBALAGEM 500ML COM TAMPA FLIP, LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, TUBO DE 500ML,
96	UNID.	84	SABAO PASTOSO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM 500GRS, APRESENTAÇÃO EM PASTA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL.
102	PACOTE	3	SACOLA PLÁSTICA BRANCA DESCARTAVEL RESISTENTE MEDINDO 40CM X 50CM. PACOTE COM 1000 UNID.
103	UNID.	6	VASSOURA LIMPA TETO CONFECCIONADA EM SISAL, CABO DE MADEIRA COM PROLONGADOR MEDINDO 210CM.
104	UNID.	12	RODO LIMPA VIDROS COMBINADO (BORRACHA - ESPUMA PARA LIMPEZA) TELESCÓPICO DE EXTENSOR FLEXÍVEL 1,4MTS PARA JANELAS
105	UNID.	288	PASTA SAPONACEA A BASE DE SABAO DE COCO COM DETERGENTE SINTÉTICO, ASSOCIADO A PO DE QUARTZO, UM AGENTE MINERAL, COMPOSIÇÃO: SABAO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL, CONSERVANTE, POTE 500GR.
106	UNID.	84	PASTA MULTI USO ROSA POTE 500 GR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

O endereço de entrega do material do Serviço Autônomo de Água e Esgoto é, Av. Lucas Evangelista, nº 643, Atterrado, Volta Redonda – RJ – Telefone (24) 3344-2900

10 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PLANILHA DE ÓRGÃO PARTICIPANTE - SUSER

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	FARDO	15	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.
5	FARDO	30	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.
6	UNID.	15	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
7	CX	11	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRASCOS, 1ª LINHA.
8	UNID.	165	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X65 CM
10	GALAO	18	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA.
13	UNID.	10	VASSOURA DE PIAÇAVA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA.
15	UNID.	6	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, COM 60 FUROS, CORPO DE MADEIRA, CABO COM 120 CM DE COMPRIMENTO.
19	CX	50	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
20	CX	8	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
21	CX	5	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES, CAIXA COM 24 UNIDADES
25	UNID.	5	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.
28	UNID.	65	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.
33	CX	1	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA
42	PACOTE	10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.
50	CX	1	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO 200G CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO SEBO INDUSTRIAL, MASSA À BASE DE SABÃO DE COCO E ALCALINIZANTE; COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.
53	CX	6	DESODORANTE SANITÁRIO CX COM 12 UNIDADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTINHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENIZA E PERFUMA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

54	PACOTE	10	SACO DE LIXO 20LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES
----	--------	----	--

O endereço de entrega do material da Superintendência de Serviços Rodoviários é, Av. dos Trabalhadores, nº 333 – Volta Redonda – RJ – Telefone (24) 3343-7332

PREFEITURA MUNICIPAL
PLANILHA DE ÓRGÃO GERENCIADOR

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	FARDO	5055	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO.
2	CX	1377	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 10CMX200M, DE CELULOSE VIRGEM PURO, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, LINHA PREMIUM.
3	CX	801	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM.
4	CX	525	PAPEL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM.
5	FARDO	23765	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM.
6	UNID.	2042	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
7	CX	359	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRASCOS, 1ª LINHA.
8	UNID.	872	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X65 CM
9	CX	1170	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM 750ML CAIXA 12 UNIDADES CADA.
10	GALAO	4473	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA.
11	UNID.	6027	SABONETE EM TABLETE DE 90 GRAMAS, USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
12	GALAO	458	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.
13	UNID.	2684	VASSOURA DE PIAÇAVA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA.
14	UNID.	307	VASSOURA DE PELO ANIMAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL.
15	UNID.	1593	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, COM 60 FUROS, CORPO DE MADEIRA, CABO COM 120 CM DE COMPRIMENTO.
17	UNID.	300	VASSOURA DE MATERIAL SINTÉTICO COM CABO PLASTIFICADO
18	UNID.	481	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO.
19	CX	2247	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
20	CX	1489	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.
21	CX	959	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEIS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS E VALIDADE NA MÍNIMO 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

23	UNID.	100	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.
24	UNID.	500	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.
25	UNID.	875	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.
27	UNID.	5749	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO MS, E DEVERÁ TER VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRIMEIRA LINHA.
28	UNID.	11718	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM.
29	UNID.	2492	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.
30	LITRO	8823	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.
31	FARDO	3868	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA.
33	CX	3218	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA
34	LITRO	586	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.
35	LITRO	1000	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.
36	LATA	208	CREOLINA EMBALAGEM (LATA) DE 750 ML..
37	CX	56	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.
38	UNID.	214	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40.
39	PACOTE	15	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 300 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.
40	PACOTE	1498	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.
42	PACOTE	5613	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5.
43	GALAO	3770	CLORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES
44	UNID.	162	SODA CÁUSTICA SÓLIDA E INCOLOR, DESINCRUSTANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR.
45	CX	119	SABAO DE COCO BARRA DE 100 GR, CAIXA COM 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO ARTESANAL.
46	UNID.	63	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM DE DIÂMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MÍNIMO 70CM COMPRIMENTO.
47	UNID.	779	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA, CAPACIDADE DE 15LITROS
48	UNID.	529	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM.
49	UNID.	325	PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

50	CX	27	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO 200G CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO SEBO INDUSTRIAL, MASSA À BASE DE SABÃO DE COCO E ALCALINIZANTE; COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.
51	UNID.	2120	SAPÓLIO DESENGORDURANTE EM PO COM DETERGENTE COMPOSTO POR LINEAR ALQUIBEZENO, SULFATO HIDROXIDO DE SODIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300G.
52	PACOTE	1109	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 22X23CM, 100% CELULOSE, DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.
53	CX	307	DESODORANTE SANITÁRIO CX COM 12 UNIDADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTINHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENIZA E PERFUMA.
54	PACOTE	205	SACO DE LIXO 20LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES
55	PACOTE	97	SACO DE LIXO 40LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056(0,55X0,55X0,04) PACOTE COM 100 UNIDADES
56	PACOTE	20	SACO DE LIXO 50LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES
57	PACOTE	1080	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES
59	UNID.	960	ALCOOL EM GEL 500GR ANTISSEPTICO PARA AS MAOS
60	UNID.	270	PURIFICADOR DE AR FRAGANCIAS 360 ML
61	PACOTE	160	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES
62	CX	1200	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), COM 3 (TRES) DIVISORIAS, CAPACIADA APROXIMADA 1000ML, COM TAMPA EM CAIXA COM 100 UNIDADES
63	CX	995	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), REDONDA, COM TAMPA, FECHAMENTO A MAQUINA, Nº 8, EM CAIXA COM 100 UNIDADES
64	PACOTE	55	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EM PACOTE COM 100 UNIDADES
65	UNID.	610	FILME DE PVC TRANSPARENTE, MEDINDO 28CM X 30CM
66	UNID.	620	FOSFORO PALITO LONGO, CAIXA COM 40 PALITOS
67	PACOTE	110	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, PACOTE COM 100 UNIDADES
68	PACOTE	4060	GUARDANAPO DE MESA, TIPO CREPADO (CALANDRA DE BORDA) MEDINDO 22 X 22CM EM PACOTE COM 100 UNIDADES
69	PACOTE	101	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA TALHERES MEDINDO 05X22X04CM, EM MATERIAL ATOXICO, PACOTE COM 1000UNID.
70	UNID.	116	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 30CM X 100M
71	BOBINA	102	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 20 X 30CM
72	BOBINA	101	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 40 X 60CM
74	PACOTE	5000	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML EM PACOTE COM 50 UNID.
76	UNID.	150	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DÁGUA, SEM CFC, SIMILAR AO SBP
77	CX	30	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM P, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.
78	CX	85	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM M, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.
79	CX	51	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM G, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.
80	PAR	160	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO P, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR
81	PAR	1615	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO M, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR
82	PAR	333	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO G, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR
85	UNID.	30	DESINTUPIDOR DE PIA SANFONADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SMA

86	UNID.	80	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO DE 300MTS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 36X24X25,8CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO
87	UNID.	100	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTRFOLHA 2 DOBRAS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 32X12,5X25,3CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO
88	UNID.	100	DISPENSER PARA SABONETE GEL ENVASADO EM REFIL DE 800ML, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 28,5X12,5X12,5CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO
89	UNID.	408	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO FRASCO DE 500ML
90	UNID.	200	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS
91	UNID.	200	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS
92	UNID.	100	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS
93	UNID.	40	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS
94	UNID.	1350	LUSTRA MOVEL CREMOSO LAVANDA 500ML, COMPOSTO COM CERA MICRO-CRISTALINA, OELO PARAFINICO, SILICONE, PERFUME E AGUA
95	UNID.	2200	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BARRA XADREZ, TAMANHO 38 X 66
96	UNID.	1200	SABAO PASTOSO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM 500GRS, APRESENTAÇÃO EM PASTA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL.
97	UNID.	6000	SABONETE CREMOSO GEL EM REFIL PARA DISPENSER FRAGANCIA ERVA DOCE COM 800ML
98	UNID.	15000	SABONETE MINI BARRA COM 15GRS COM PERFUME SUAWE ERVA DOCE
99	PACOTE	150	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, MEDINDO 75CM X 1,05CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES
101	PACOTE	80	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 60 LTS, SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES
107	UNID.	30	MASCARA PARA PINTURA E LIXAMENTO PFF1 CG411 CARBOGRAFITE PT 1UN
108	UNID.	40	AROMATIZADOR DE AR (AROMA JASMIM)
109	UNID.	60	PANO ESFREGÃO DE PIA 28 X 28
110	UNID.	50	PANO DE PIA 30 X 35
111	UNID.	1000	CREME DENTAL COM FLUOR 90gr, USO ADULTO, CAIXA DE PAPEL CARTAO PLASTIFICADA
112	UNID.	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM 3 FILEIRAS RETAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME DE 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO.
113	GALAO	3000	SABAO GELATINOSO, NEUTRO, ALTAMENTE CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, A BASE DE PINHO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PERMITE UMA AÇÃO DE LIMPEZA, ODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. GALAO DE 5LTS
125	PACOTE	12	TOUCA DESCARTAVEL GRAMATURA 30G, ELASTICO AO REDOR, 45 CM POR DIAMETRO COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES
127	CX	1750	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA SIMPLES, TIPO PICOTADO, BOA QUALIDADE, COR BRANCA, MATERIAL 100% FIBRA NATURAL VIRGEM, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO E SEM PERFUME, GRMATURA MÍNIMA 20G/M2, CLASSE I DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-9:2010 COM CERTIFICAÇÃO FLORESTA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS
129	PACOTE	100	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS

Local de entrega: Av.Lucas Evangelista, 47, Aterrado. CEP 27.215-070